



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 20 20

ANDAMENTO DO PROCESSO	
Data	Destino
08/12	Gabinete
8/12	Controladoria dir. jurídica
8/12	Controladoria
09/12	Gabinete
10/12	Gabinete
09/02	Gabinete
10/02	OS
10/12	Gabinete
12/02/21	Conselho
04/03/21	Gabinete
05/03/21	Controladoria
05/03	Emarcus
15/3/21	Controladoria
15/03	C. G. P.

Referência: Ordens de Fornecimento  
Assunto: Requisição nº 193/2020. Solicita a compra de Ivermectina 6mg, azitromicina 500mg, acetilastina e

PROCESSO Nº 2868/2020 08 MAR 2021  
INÍCIO \_\_\_\_\_

Fundo Mun. de Saúde  
TESOURARIA  
**PAGO**  
RUBRICA

# REQUISIÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de  
Barra do Piraí

FARMÁCIA MUNICIPAL

Processo nº 2868/2020

Data: 08/12/2020 Fls. 02

Rubrica: Materiais Medicamentosos

Requisição Nº:

193 / 2020

08 / 12 / 2020

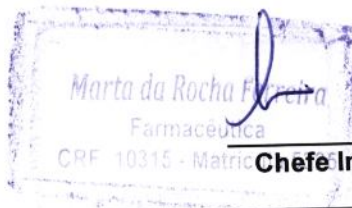
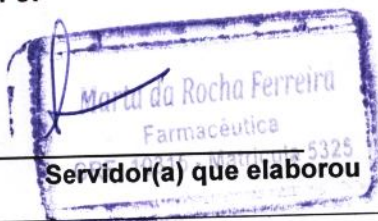
Secretaria/Orgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal

Área/Setor requisitante: Farmácia Municipal

Solicito providências para:		Aquisição de Material x		Prestação de Serviço	
PROGRAMA DE TRABALHO		NATUREZA DA DESPESA: COVID			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtde.	Preço Unitário/ MÊS (R\$)	Valor total (R\$)
1-	Ivermectina 6 mg	COMP.	80.000		
2-	Azitromicina 500 mg	COMP.	180.608		
3-	Acetilcisteína 600 mg/g	SACHÊ/ENVELOPE	4.140		
4-	Dipirona 500 mg	COMP.	200.000		
5-	Dipirona 500 mg/ml	FRASCO	23.400		
6-	Paracetamol 500 mg	COMP.	90.000		
7-	Paracetamol 200mg/ml gotas	GOTAS	23.400		
8-	Dexametasona 4 mg	COMP.	234.000		
9-	Prednisona 5 mg	COMP.	234.000		
10-	Prednisona 20 mg	COMP.	234.000		
11-	Dexametasona 0,1mg/ml	FRASCO	23.400		
12-	Propatilnitrato 10 mg	COMP.	3.122		
Valor por extenso			Valor total inicial estimado pelo requisitante*:		
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias a contar da retirada da Nota de Empenho.			LOCAL DE ENTREGA (no caso de não poder ser no Almoxarifado): Farmácia Municipal- Rua Moreira dos Santos nº 768 – Centro - anexo ao Prédio da UNIMED		

Empresa:  
CNPJ:



Barra do Pirai, 08/12/2020

Servidor(a) que elaborou

Chefe Imediato/Requisitante

Proponho:

A Licitação

A Disp./Inex.

A Compra de ARP

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Autorizo,

Em, 08/12/2020

Assinatura do Responsável pela Autorização de Requisição  
(Assinatura/Carimbo)

\* O valor total inicial estimado pelo requisitante servirá de base para a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura ou setor similar nos Fundos Municipais, departamento este que definirá o valor estimado final. No caso de ARP, o valor já será o final.



# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de medicamentos para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. COVID-19 –LEI 13.979-2020

Os fornecimentos de medicamentos serão realizados a partir de requisição de acordo com a necessidade e demanda do órgão requisitante e fornecidos em 1(uma) parcela com entrega única em cada requisição. Não sendo admissível a entrega fracionada por requisição.

## JUSTIFICATIVA:

A realização de processo para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público pois trata-se de medicamentos essenciais para atendimento da demanda local, aos pacientes – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional – Plano Orçamentário : CV50 – COVID-19 no prazo estimado por 6 meses. A iniciativa visa dar maior celeridade aos processos de compras e a evitar os dissabores decorrentes de eventuais fracionamentos da despesa, visando o restabelecimento do estoque na Farmácia Municipal e ressuprimento de medicamentos padronizados, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes, empregando a metodologia de pesquisa de preço em Atas anteriores dos seguintes Municípios: **Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Prefeitura Municipal de CIMCATARINA e BPS (Banco de Preço Saúde).**

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e QUANTITATIVOS:

A metodologia utilizada foi baseada no consumo dos exercícios anteriores. Segue abaixo de forma pormenorizada, as características e as especificações técnicas do objeto/serviço demandado:

ITEM	Quantitativo MENSAL utilizado – ano base 2020	Quantitativo para 6 meses (arredondado para evitar o fracionamento)
1- Ivermectina 6 mg comprimido	13.333	80.000
2-Azitromicina 500 mg comprimido	30.1013	180.608
3-Acetilcisteína 600 mg/g sachê	690	4.140
4-Dipirona 500 mg comprimido	33333,3	200.000
5-Dipirona 500 mg/ml frasco	3900	23.400
6-Paracetamol 500 mg	15.000	90.000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

comprimido			
7- Paracetamol gotas 200mg/ml	3900		23.400
8-Dexametasona 4 mg comprimido	39.000		234.000
9-Prednisona 5 mg comprimido	39.000		234.000
10- Prednisona 20 mg comprimido	39.000		234.000
11- Dexametasona elixir 1mg/ml	3900		23.400
12- Propatilnitrato 10 mg comp.	520,3		3.122

\* A comprovação dos dados acima informados poderão ser verificados e analisados nos arquivos da Farmácia Municipal.

### 3. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO/DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho à contratada. Os medicamentos deverão ser entregues com a data de validade mínima de 1 ano, após a entrega e conferência, o Processo Administrativo será encaminhado para pagamento.

Responsável pelo recebimento do objeto: Marta da Rocha Ferreira – Matr. 5325 – farmacêutica.

Caso haja necessidade de reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto, no todo ou em parte, entregue fora das especificações, o prazo será de 10 dias úteis.

O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na Farmácia Municipal, Rua Moreira dos Santos nº 768 Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27130-430 – Ponto de referência: Em anexo ao Prédio da UNIMED, no horário de funcionamento de 08:00 às 17:00 horas.

### 5-EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(S) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):a)

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTOCOLO 2  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 05 Rubrica

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Pirai – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

a) Atestado(s) ou Declaração(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Não será exigida garantia do objeto/serviço durante o prazo de 6 meses e não haverá a formalização de contrato. A Ata de Registro de Preço terá vigência de 6 meses.

b) Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pela licitante: produção, importação, armazenamento distribuição ou comercialização de medicamentos.

c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante da licitação emitida pela ANVISA. Quando se tratar de medicamentos submetidos à Portaria SVS/MS nº 344/1998, deverá ser apresentada Autorização Especial (AE) do estabelecimento.

d) Certificado de Regularidade Técnica da empresa arrematante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia competente.

### 6- PENALIDADES e OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

Previstas Lei Federal nº 8.666/93.

### 7-MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Tipo de Licitação: Menor Preço.

### 8-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Emitida pelo Setor Financeiro da SMS.


### 9- DA FISCALIZAÇÃO:

Será fiscalizado o recebimento de cada requisição de acordo com o Edital o servidor habilitado ao recebimento:

a) VERA LUCIA GOMES DA SILVA/ Matr. 9770 Divisão de Farmácia.

b) JOAO HENRIQUE DANTAS MATTOS DIAS / Matr. 10292 Divisão de Farmácia

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2020

  
Marta da Rocha Ferreira  
Chefe da Divisão de Farmácia  
matr. 5325



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088

Segue abaixo conforme pesquisa- anexos I e II, a metodologia de pesquisa de preço através da cópias das Atas anteriores e site BPS:

**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí****Secretaria Municipal de Saúde****Setor de FARMÁCIA****Anexos I e II**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qnt	Unid	ATAS ANTERIORES Anexo I	BPS Anexo II
1-	Ivermectina 6 mg	80.000	COMP.	0,80	0,60
2-	Azitromicina 500 mg	180.608	COMP.	0,49	0,50
3-	Acetilcisteína 600 mg/g	4.140	SACHÊ/ENVELOPE	0,78	0,71
4-	Dipirona 500 mg	200.000	COMP.	0,10	0,09
5-	Dipirona 500 mg/ml	23.400	FRASCO	0,83	0,79
6-	Paracetamol 500 mg	90.000	COMP.	0,04	0,03
7-	Paracetamol 200mg/ml gotas	23.400	GOTAS	0,85	0,70
8-	Dexametasona 4 mg	234.000	COMP.	0,20	0,17
9-	Prednisona 5 mg	234.000	COMP.	0,10	0,06
10-	Prednisona 20 mg	234.000	COMP.	0,18	0,15
11-	Dexametasona 0,1mg/ml	23.400	FRASCO	1,79	1,50
12-	Propatilnitrato 10 mg	3.122	COMP.	0,20	0,17



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2020 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2868/2020
Fls.	08
Rubrica	



VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do **caput** deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do **caput** deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do **caput** deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do **caput** deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;



II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.

Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o **caput** deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Sérgio Moro*

*Luiz Henrique Mandetta*

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTÓCOLO	
Processo nº	2848/2020
Fis. 10	Subr. <i>[assinatura]</i>



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 02 Outubro 2020 14:24

BPS

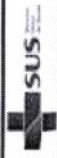
GERAL

Usuário: Maria da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE FARMACEUTIC LTDA - ME	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	500	0,5300	3,3831	09/2020	0,9998
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Não	24/10/2019	Pregão	08/04/2020	A	ABBOTT LABORATORIO S DO BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE FLORESTA	FLORESTA	PR	180	0,5500	8,0000	09/2020	0,9998
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/06/2019	Concorrência	06/02/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PIRITIBA-BA	PIRITIBA	BA	1000	0,5800	3,3831	09/2020	0,9998
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Não	18/05/2020	Pregão	30/06/2020	A	ABBOTT LABORATORIO S DO BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	TUBARAO	SC	8000	0,5999	0,0000	N/A	0,9998
BR03767 67	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	Não	14/05/2020	Pregão	28/05/2020	A	ABBOTT LABORATORIO S DO BRASIL LTDA	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	200	0,6000	8,0000	09/2020	0,9998

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓTIPO  
Fls. nº 208/2020  
Eduardo  
20/10/2020

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Terça-feira 08 Dezembro 2020 09:58

BPS

GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	25/11/2019	Pregão	05/10/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COLORADO DO OESTE	RO	10000	0,5000	5,3167	11/2020	1,0411
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2019	Pregão	11/07/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PATY DO ALFERES	RJ	7200	0,5030	0,0000	N/A	1,0411
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/03/2020	Pregão	01/06/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	VILA VELHA	ES	200000	0,5099	3,6986	11/2020	1,0411
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/12/2019	Pregão	14/04/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MACEIO	AL	50000	0,5100	3,6986	11/2020	1,0411
BR02671 40	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/03/2020	Pregão	26/06/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PADRAO DIST PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	MUNICÍPIO DE SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	18000	0,5100	4,2597	11/2020	1,0411

Secretaria Municipal de Saúde  
PROFESSOR  
Fis. 12  
Rubrica

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
Fone/Fax: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 08 Dezembro 2020 10:01

GERAL

Usuário: Maria da Rocha Ferreira

**ITENS**

Descrição CATMAT: ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL

**PERÍODO**

Data da Compra: 08/06/2019 a 08/12/2020

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR0274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	Não	17/07/2019	Pregão	14/11/2019	A	EMS S/A	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA MG	2000	0,7140	0,0000	N/A	1,3726		
BR0274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	Não	23/08/2019	Pregão	17/10/2019	A	EMS S/A	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA PR	960	0,8000	0,0000	N/A	1,3726		
BR0274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	Não	17/02/2020	Pregão	16/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	JAGUARIUNA SP	35000	0,8000	0,0000	N/A	1,3726		
BR0274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	Não	15/08/2019	Pregão	15/08/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	R.A.P. APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA SP	800	0,8000	0,0000	N/A	1,3726		

Secretaria Municipal de Saúde  
 Proc. nº 13  
 08/12/2020  
 [Assinatura]

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 15 Setembro 2020 11:47

BPS

GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/02/2020	Dispensa de Licitação	29/05/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA FE PR	5000	0,0910	0,3564	09/2020	0,0816	
BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/05/2020	Pregão	10/08/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS SC	5067100	0,0930	0,3515	09/2020	0,0816	
BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/06/2019	Pregão	17/07/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	R.A.P. - AFARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PRATANIA	PRATANIA SP	27000	0,0980	0,5587	09/2020	0,0816	
BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/06/2019	Pregão	17/07/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PRATANIA	PRATANIA SP	9000	0,0980	0,6015	09/2020	0,0816	
BR02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/07/2019	Tomada de Preços	07/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	REDENCAO PA	500	0,0985	0,3515	09/2020	0,0816	

Secretaria Municipal de Saúde  
 PROTOCOLO  
 Processo nº 288/2020  
 Fls. 11

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 15 Setembro 2020 11:49

BPS

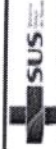
GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	14/05/2020	Pregão	28/05/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -ME	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	3600	0,7900	4,3979	0,6640	
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	12/08/2019	Pregão	23/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CATENDE	PE	1400	0,8000	4,2500	0,6640	
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	06/01/2020	Pregão	05/03/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ZUCK PAPEIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	ALIANCA	PE	5000	0,8000	4,2500	0,6640	
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Não	15/08/2019	Pregão	27/11/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITAPARICA	BA	1000	0,8000	7,6500	0,6640	
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	Sim	11/10/2019	Pregão	18/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CATENDE	PE	3000	0,8000	4,2500	0,6640	

(61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Secretaria Municipal de Saúde  
 Proc. nº 28/2020  
 Fls. 15  
 Rubrica: [assinatura]





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 10 Agosto 2020 15:05

BPS

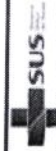
GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02677 78	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/07/2019	Pregão	12/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	450000	0,0396	0,1320	08/2020	0,0399
BR02677 78	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2019	Pregão	08/05/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTD	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	160000	0,0399	0,3334	08/2020	0,0399
BR02677 78	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	200000	0,0399	0,3334	08/2020	0,0399
BR02677 78	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	350000	0,0400	0,3334	08/2020	0,0399
BR02677 78	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/08/2019	Pregão	30/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALINA DO PARANA	PR	10000	0,0400	0,5495	08/2020	0,0399

Secretaria Municipal de Saúde  
 PROTOCOLO  
 Processo nº  
 Fls. 16  
 28/08/2020

Para Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco







Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Terça-feira 08 Dezembro 2020 10:06

Usuário: Maria da Rocha Ferreira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02677	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	10/09/2020	Pregão	10/11/2020	A	NATULAB LABORATORIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	200	0,7000	2,6369	11/2020	0,3669
BR02677	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	03/08/2020	Pregão	08/10/2020	A	LABORATORIO PROMEFARMA NEO QUIMICA REPRESENTAÇÃO COMERCIO E ES COMERCIAIS INDUSTRIA S.A	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	6000	0,7000	0,0000		N/A	0,3669
BR02677	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 15,00 ML	Sim	28/11/2019	Pregão	14/10/2020	A	FARMACEUTIC INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	MAIRIPORA	SP	15000	0,7000	2,8318	11/2020	0,3669
BR02677	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	07/02/2020	Pregão	01/10/2020	A	NATULAB LABORATORIO DE SA S.A	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERTOLINIA	PI	300	0,7000	2,4198	11/2020	0,6646
BR02677	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O ORAL	FRASCO 15,00 ML	Sim	10/06/2019	Pregão	27/09/2019	A	FARMACEUTIC INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	100	0,7045	1,8878	11/2020	0,3669

Fls. 176  
 Rubrica: *[Assinatura]*  
 Processo: *[Assinatura]*  
 25/08/2020  
 Fls. 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Terça-feira 08 Dezembro 2020 10:08

BPS

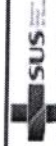
GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	30000	0,1690	1,1840	11/2020	0,2808
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	07/05/2020	Pregão	03/06/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	DO RIO PARDO	SP	10000	0,1700	1,1840	11/2020	0,2808
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/11/2019	Pregão	10/08/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	MARAVILHA	SC	28000	0,1700	0,8640	11/2020	0,2808
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/10/2019	Pregão	18/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	RIBEIRAO CLARO	PR	1000	0,1700	0,8740	11/2020	0,2808
BR02693 88	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	1000	0,1700	0,0000	N/A	0,2808

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 2808/2020  
Fls. 1

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 14 Setembro 2020 14:26

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02677 41	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	04/03/2020		A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	10000	0,0620	0,5190	09/2020	0,0684
BR02677 41	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/07/2019	Pregão	11/03/2020		A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA	PR	45000	0,0620	0,0000	N/A	0,0684
BR02677 41	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2019	Pregão	27/08/2019		A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPETINGA	MG	5000	0,0620	0,0000	N/A	0,0684
BR02677 41	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/05/2019	Pregão	22/05/2019		A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SP	18500	0,0620	0,5190	09/2020	0,0684
BR02677 41	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2019	Pregão	09/10/2019		A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	45100	0,0625	0,0000	N/A	0,0684

Secretaria Municipal de Saúde  
 PROTOCOLO  
 Processo nº  
 19  
 06/09/2020

Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



Segunda-feira 14 Setembro 2020 14:24

BPS

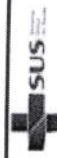
GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/12/2019	Pregão	27/01/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MUNICIPIO DE ARARAQUARA A	ARARAQUAR SP	200000	0,1523	0,0000	N/A	0,1457
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/01/2020	Pregão	09/04/2020	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	RS	17000	0,1550	1,5720	09/2020	0,1457
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/05/2019	Pregão	22/11/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	SP	1800000	0,1550	1,5102	09/2020	0,1457
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/08/2019	Pregão	03/09/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO	RS	4000	0,1550	1,5980	09/2020	0,1457
BR02677 43	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA HELENA	PR	3000	0,1559	1,5980	09/2020	0,1457

Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADOR  
20/09/2020  
Marta da Rocha Ferreira

File Contoso: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
Site Contoso: (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 06 Novembro 2020 14:29

BPS

GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
						DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	Não	20/08/2019	Pregão	04/03/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	1000	1,4900	0,0000	N/A	1,6165
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	22/05/2020	Pregão	24/06/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	TRES LAGOAS	MS	13000	1,4900	9,0373	10/2020	1,3840
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	19/02/2020	Pregão	01/06/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	comercial cirurgia rioclarense ltda	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TERENOS	MS	3000	1,4900	9,0373	10/2020	1,3840
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Não	21/10/2019	Pregão	23/01/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARANDU	SP	3000	1,4900	2,3345	10/2020	1,3840
BR02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	Sim	13/10/2020	Pregão	27/10/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	2000	1,5000	9,3000	10/2020	1,6165

Se  
 Prefeitura Municipal de Saúde  
 07070000  
 Processo nº  
 2020/01019  
 File  
 Rubrica

Fone Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 06 Julho 2020 12:03

BPS

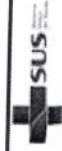
GERAL

Usuário: Marta da Rocha Ferreira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02731 35	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/10/2019	Pregão	01/01/2020	FARMOQUIMIC A S A	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MUNICIPIO DE IBIRAREMA	IBIRAREMA	SP	5000	0,1730	0,4104	06/2020	0,2367
BR02731 35	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2019	Pregão	20/12/2019	FARMOQUIMIC A S A	PROMEFARMA INTERMUNICIPA L DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA	JOINVILLE	SC	737800	0,1730	0,4058	06/2020	0,2367	
BR02731 35	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	12/09/2019	Pregão	10/01/2020	FARMOQUIMIC A S A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	1100	0,1800	0,4107	06/2020	0,2367	
BR02731 35	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	07/11/2019	Pregão	09/01/2020	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTIC A LTDA.	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO ANTONIO DO SP JARDIM	SP	200000	0,1870	0,0000	N/A	0,2367
BR02731 35	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	08/06/2020	Pregão	16/06/2020	FARMOQUIMIC A S A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS	MG	180000	0,1900	0,4104	06/2020	0,2367	

Secretaria Municipal de Saúde  
 PROTOCOLO  
 Proposta nº 2868/2020  
 Fls. 22

Foto Compoe (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

**Anexo I**

**Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2019**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.**

**FORNECEDOR: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	Vildagliptina 50 mg cx c/ 56 comp. (Galvus)	cx	200	Galvus 50mg/ Novartis	R\$ 140,57	R\$ 28.114,00
6	Denosumab 60mg sol inj ser x 1ml (Prolia)	cx.	60	Prolia 60mg 1ml/amgen	R\$ 740,50	R\$ 44.430,00
9	Propatilnitrato 10 mg c/ 50 comp (Sustrate)	cx.	312	Sustrate 10mg Farmoquimica	R\$ 10,15	R\$ 3.166,80
15	Metilfenidato 10mg cx 30 comp (Ritalina)	cx.	125	Ritalina 10mg / Novartis	R\$ 30,76	R\$ 3.845,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS 04,06,09 e 15 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)</b>					<b>R\$ 79.555,80</b>	

12.495.494/0001-00  
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA FÉLIX DE SOUZA  
VILA SIBEL - CEP 23311-000  
RIO DE JANEIRO - RJ

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP. 27.123-080  
Tel (24) 2442-5372 e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde  
**PROTÓCOLO**  
Processo nº 2868/2019  
Fls. 23 Rubrica



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

**Anexo I**

**Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/2019**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DIVERSOS PROGRAMAS COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

**FORNECEDOR: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qty	Unid	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200 mg comp. c/ 30 cp.	767	Cxs	Pharlab	R\$ 7,90	R\$ 6.059,30
3	Alopurinol 100 mg c/ 30 comp.	940	Cxs	Prati	R\$ 2,50	R\$ 2.350,00
4	Alopurinol 300 mg c/ 30 comp.	130	Cxs	Prati	R\$ 6,50	R\$ 845,00
8	Bromoprida 10 mg c/ 20 comp.	133	Cxs	Prati	R\$ 5,80	R\$ 771,40
11	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir FRASCO 100 ML	9747	Cxs	Farmace	R\$ 1,79	R\$ 17.447,13
39-	Omeprazol- 20 mg c/ 28 comp.	10.544	Cxs	Geolab	R\$ 2,47	R\$ 26.043,68
41-	Ranitidina 150 mg c/ 20 comp.	5360	Cxs	Medquimica	R\$ 2,19	R\$ 11.738,40
43-	Salbutamol 2 mg/ 5 ml susp. Frasco 100 ml	5413	Cxs	Sobral	R\$ 1,04	R\$ 5.629,52
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta e três centavos)</b>					<b>R\$ 70.884,43</b>	

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP. 27.123-080

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 2868  
Fl. 24  
Rubrica





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

**Anexo I**

**Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	8-Dipirona comp- 500 MG c/ 500 cp	342	CX	Greenfarma	R\$ 50,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					0,10	R\$ 17.100,00

Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ - CEP. 27.123-080  
Tel. (24) 2442-5372; e-mail: licitacao@baradopirai.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 2868/2019  
Fls. 25



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

Anexo I

Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1-Ácido Folinico 15 mg c/ 30 cp	100	cx	Hipolabor	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
6	6-Dexclorfeniramina 2mg c/ 20 cp	1682	cx	Geolab	R\$ 1,60	R\$ 2.691,20
11	12-Itraconazol 100 mg c/ 10 caps.	1060	cx	Geolab	R\$ 13,20	R\$ 13.992,00
14	15-Paracetamol 500 mg c/500 cp	213	cx	Hipolabor	R\$ 20,50	R\$ 4.366,50
17	18- Carbamazepina 200 mg c/ 200 comprimidos	1528	cx	Teuto	R\$ 30,00	R\$ 45.840,00
18	- Brometo de Ipatropio 0,250 mg/ml sol inal - fr c/ 20ml (nebulização)	1252	cx	Hipolabor	R\$ 0,97	R\$ 1.214,44
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA</b> (setenta e um mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos)						<b>R\$ 71.704,14</b>

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 2868/2019  
Fls. 26  
Rubrica: [assinatura]

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2019**

**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 22.706.161/0001-38.**

**Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preços (Anexo II), assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. Processo nº 2480/2019.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Unid.	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Ácido Fólico 5 mg comp. c/ 30 comp.	5892	cx	Hipolabor	R\$ 2,25	R\$ 13.257,00
10	Complexo B- vitamina do complexo B c/ 50 comp.	2050	cx	Vitamed	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00
14	Ivermectina- 6 mg c/ 4 comp.	2157	cx	Vitamedic	R\$ 3,22	R\$ 6.945,54
15	Mebendazol 100 mg c/ 6 comp.	3623	cx	Sobral	R\$ 0,66	R\$ 2.391,18
16	Mebendazol 20 mg fr. 30 ml	3400	cx	Sobral	R\$ 1,28	R\$ 4.352,00
17	Permetrina 10 mg/g fr. 60 ml	3510	cx	Nativista	R\$ 2,10	R\$ 7.371,00
20	Sulfato Ferroso 40 mg c/ 30 comp.	6280	cx	Natulab	R\$ 2,34	R\$ 14.695,20
21	Sulfato Ferroso 25 mg/ml sol. Oral fr. 30 ml	704	cx	Hipolabor	R\$ 1,90	R\$ 1.337,60
23	Tiamina 300 mg c/ 30 comp.	340	cx	Hipolabor	R\$ 8,00	R\$ 2.720,00
<b>TOTAL DOS ITENS ACIMA (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)</b>					<b>R\$ 61.269,52</b>	

**Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2019.**

**Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.**

**Valor Total: R\$ 61.269,52 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**

**Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.**



**Anexo I**

**Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019**

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.**

**FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-	Metronidazol+Nistatina- 100 mg/g 20.000 ui/g	8570	Cxs	Prati	R\$ 9,90	R\$ 84.843,00
22-	Neomicina+Bacitracina – 5 mg+250 ui pom. Tb 10 g.	10657	Cxs	Sobral/Neocetheo	R\$ 1,55	R\$ 16.518,35
33-	Paracetamol 500 mg. cl/ 500 cp	240	Cxs	Prati	R\$ 23,98	R\$ 5.755,20
34-	Paracetamol 200 mg sol. Oral fr 15 ml	4514	Cxs	Sobral	R\$ 0,85	R\$ 3.836,90
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)</b>					<b>R\$ 110.953,45</b>	

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 088/2019  
Fls. 22



Anexo I

Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2019

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA, COMO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO - DEGENERATIVA (HIPERTENSÃO), CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, PROGRAMA DO IDOSO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Azitromicina 500 mg c/ 3 comp.	28.705	Cxs	Medquímica	R\$ 1,47	R\$ 42.196,35
15	Ibuprofeno 300 mg c/ 20 comp.	6458	Cxs	Vitamedic	R\$ 3,00	R\$ 19.374,00
16	Ibuprofeno 600 mg c/ 20 comp.	4479	Cxs	Vitamedic/Vitap	R\$ 4,60	R\$ 20.603,40
24	NORFLOXACINO 400 mg c/ 14 comp.	232	Cxs	Medquímica	R\$ 3,64	R\$ 844,48
27	Prednisona 20 mg c/ 20 comp.	2560	Cxs	Sanval	R\$ 3,60	R\$ 9.216,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)					R\$ 92.234,23	

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 2868/2019  
Fls. 29  
Fabricio



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO Nº 1364/20

Data: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_

	unidade				
48	Dexametasona 1mg/g crem derm bg 10g	1040	CXS	R\$ 1,04	R\$1.081,60
49	Dexametasona elixir - 0,1mg/ml-	900	CXS	R\$ 1,80	R\$1.620,00
50	Dexclorfeniramina 2mg/5ml - 120ml (xarope)-	230	CXS	R\$ 1,50	R\$345,00
55	Digoxina - 0,25 MG c/ 20 comp.	830	CXS	R\$ 1,38	R\$1.145,40
60	Dipirona gotas - 500mg sol oral fr gts 10ml	2250	CXS	R\$ 0,83	R\$1.867,50
61	Enalapril 10 mg- c/ 30 comp.	1650	CXS	R\$ 1,14	R\$1.881,00
62	Enalapril 20 mg- cx c/ 30 comp.	1080	CXS	R\$ 1,47	R\$1.587,60
63	Enalapril 5 mg- 30 comp.	1500	CXS	R\$ 2,10	R\$3.150,00
64	Espironolactona 100 mg- 30 comp.	260	CXS	R\$ 13,50	R\$3.510,00
68	Furosemida 40 mg- 30 comp.	2560	CXS	R\$ 1,80	R\$4.608,00
71	Hidroclorotiazida 25mg- cx c/ 20 comp.	5100	CXS	R\$ 0,37	R\$1.887,00
72	Hidróxido de Alumínio - 60mg/ml fr 100ml	245	CXS	R\$ 2,38	R\$583,10
79	Ivermectina - 6 mg c/ 4 comp.	720	CXS	R\$ 0,92	R\$662,40
82	Levotiroxina 100 mcg- 30 comp.	240	CXS	R\$ 3,60	R\$864,00
83	Levotiroxina 25 mcg- 30 comp.	420	CXS	R\$ 3,60	R\$1.512,00
84	Levotiroxina 50 mcg- 30 comp.	510	CXS	R\$ 3,49	R\$1.779,90
85	Lidocaina 20 mg/g gel bg 30 g + aplic.	300	CXS	R\$ 3,51	R\$1.053,00
87	Loratadina 1mg/ml xpe fr 100ml	520	CXS	R\$ 4,64	R\$2.412,80
88	Losartana 50mg- 30 cp,	6450	CXS	R\$ 1,62	R\$10.449,00
97	Metronidazol 250 mg 20 cp	100	CXS	R\$ 2,20	R\$220,00
106	Nistatina susp. Oral - 100.000ui/ml sus oral fr 40ml unidade	350	CXS	R\$ 5,45	R\$1.907,50
109	Óleo mineral - fr 100ml	300	CXS	R\$ 2,25	R\$675,00
112	Paracetamol 200mg sol or fr gts 15ml	1300	CXS	R\$ 0,90	R\$1.170,00
113	Permetrina 10mg/g fr loc x 60ml	150	CXS	R\$ 2,00	R\$300,00
115	Prednisolona suspensão - 3mg/ml fr 120ml	350	CXS	R\$ 6,88	R\$2.408,00
119	Propranolol 40 mg- 20 comp.	1440	CXS	R\$ 0,40	R\$576,00
120	Prometazina 25 mg 20 comp.	1800	CXS	R\$ 3,00	R\$5.400,00
121	Ranitidina 150 mg- 20 comp.	1450	CXS	R\$ 2,80	R\$4.060,00
122	Sais p/ reidratação oral - cloreto de sodio 3,5 g + cloreto de potassio 1,5 g+ Citrato de sódio 2,9 g + glicose 20 g c/ 50 unidades	21	CXS	R\$ 26,25	R\$551,25
123	Salbutamol 2mg/5ml susp-	400	CXS	R\$ 1,41	R\$564,00
128	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80mg c/ 30 cp	130	CXS	R\$ 2,70	R\$351,00

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTÓCOLO  
Processo nº 1364/20  
Fls. 30



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração

118	400,000	cx	Prednisona 5mg cx 20 comp (01-02-2925)
120	1.786,000	cx	Prometazina 25 mg 20 comp. (01-02-2927)
121	1.000,000	cx	Ranitidina 150 mg- 20 comp. (01-02-2928)
137	80,000	cx	Timolol, maleato 0,50% sol oft fr 5ml (01-02-2939)
138	70,000	cx	Varfarina 5 mg - 30 cp (01-02-2940)

VITAMEDIC	2,10	840,00
TEUTO	3,00	5.358,00
M.QUÍMICA	3,20	3.200,00
TEUTO	2,70	216,00
TEUTO	3,30	231,00
<b>Total Geral:</b>		<b>58.224,80</b>

0,10

el

Barra do Piraí - RJ - CEP. 27.123-080

Secretaria Municipal de Saúde  
**PROTOCOLO**  
 Processo nº 2868/2010  
 Fls. 31  
 [Handwritten signature]

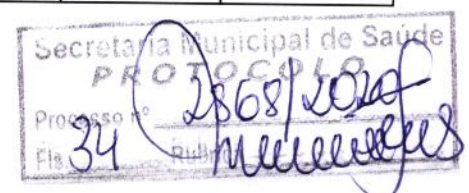
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0017/2019 - CIMCATARINA  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0013/2019 - CIMCATARINA  
REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0017/2019

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN,38 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.481.963/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS,303 , SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES , ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA,91 - CENTRO, ÁGUAS MORNAS-SC CEP: 88150-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.714.485/0001-39, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. REGINA MARIA MARTINS GARCIA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITA GARIBALDI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R GUILHERME ALTAIR SPINDOLA,279, CASA - BORGES, ANITA GARIBALDI-SC CEP: 88.590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 14.016.436/0001-83, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL Sr. RODRIGO GEHRKE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARMELO ZOCOLLI,155, PRÉDIO - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 05.290.092/0001-56, neste ato representado pelo GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE Sr. KAMILLE SARTORI BEAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DUQUE DE CAXIAS ,2828 - CENTRO, CATANDUVAS-SC CEP: 89670-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.391.817/0001-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CELSO RAMOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOSÉ MARTINELLI,198 - CENTRO, CELSO RAMOS-SC CEP: 88598-000 inscrito no CNPJ sob nº. 14.608.771/0001-70, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. INÊS TEREZINHA PEGORARO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA SANTA CATARINA,250 - CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES-SC CEP: 89694-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.496.698/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GILBERTO ANGELO LAZZARI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUAÇU pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R MACHADO,416 - CENTRO, IPUAÇU-SC CEP: 89.832-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.395.801/0001-10, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. ELENIR GONDOLO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/001-16, neste ato representado pelo GESTOR Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R CARLOS GOMES ,250 - CENTRO , JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.478.051/0001-87, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. EDUARDO LUIZ MAURO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV XV DE NOVEMBRO,223 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.594.533/0001-00, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. CELSO VILMAR BRANCHER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS,164 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, OURO VERDE -SC CEP: 89.834-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.964/0001-97, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. HENRIQUE VOGEL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R JOSE PEREIRA DA SILVA,S/N - CENTRO , PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.289.417/0001-28, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. FERNANDA RODRIGUES LEITE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV 17 DE FEVEREIRO,374 , TERREO - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. LUCIANA DA SILVA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PC LEONARDO SELL ,40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO -SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 09.522.642/0001-25, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA APARECIDA DA SILVA MELO ABREU; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,40 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.377.912/0001-30, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na OSCAR VON HOHENBRUCK,S/N - CENTRO, TREZE TÍLIAS -SC





190	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9111)	VENLIFT OD TORRENT DO BRASIL LTDA	192.241	0,9600	184.551,36
191	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG. (CIM6049)	ATORVASTATINA CÁLCICA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	192.100	0,1767	33.944,07
192	FRASCO	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. (CIM9095)	TYLEMAX NATULAB LABORATÓRIO S.A.	190.730	0,5985	114.151,91
193	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9080)	CLORIDRATO DE METILFENIDATO E.M.S. S/A	188.051	0,4999	94.006,69
194	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, 20 MG. (CIM2484)	PANTOPRAZOL SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	183.736	0,1190	21.864,58
195	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9088)	SANTIDOR SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	179.900	0,3990	71.780,10
196	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG. (CIM9113)	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	179.000	0,1800	32.220,00
197	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 150 MCG. (CIM1022)	LEVOTIROXINA MERCK S/A	176.161	0,1968	34.668,48
198	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG. (CIM9079)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL E.M.S. S/A	175.380	0,2292	40.197,10
199	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCLUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG. (CIM9196)	VENOCEL CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	174.851	0,1300	22.730,63
200	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 4 MG. (CIM1004)	DEXAMETASONA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	173.860	0,2000	34.772,00
201	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG. (CIM152)	HALO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	171.600	0,1200	20.592,00
202	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG. (CIM9061)	ISORDIL E.M.S. SIGMA PHARMA LTDA	170.310	0,2589	44.093,26
203	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA, 50 MG. (CIM424)	CLORDILON VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	169.801	0,1880	31.922,59





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/2020

Fl. 35 Rubrica

NOVA  
SAÚDE

Parecer n. 384/2020

Processo n.2868/2020

**Solicitação: Controladoria do Fundo Municipal de Saúde.**

Ementa: Direito Administrativo. Direito Constitucional. Direito Administrativo.  
Dispensa de Licitação. Compra Emergencial. Lei nº 13.979/2020.

## I – RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Procuradoria pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para consulta quanto a possibilidade da utilização das verbas discriminadas, à fl. 35-38, provenientes da portaria nº 1.666/2020 no valor de R\$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais), na adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19.

Analizados os termos da consulta, cabem **as seguintes considerações, que se resumem em atividade intelectual de interpretação, não vinculando a decisão administrativa a ser tomada pela autoridade competente.**

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente deve ser salientado que apesar de competir ao Setor Jurídico a análise sobre a legalidade dos atos praticados no curso processual, não entra na seara de competência deste setor a análise fiscal ou mesmo relativamente a economicidade na utilização dos recursos públicos, sendo atribuição inerente ao Setor de Controladoria, conforme ainda o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro:

MQLAJSMS

Juliano Alex  
Procurador do Município  
Matr. 10.319  
15563  
OAB/RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 36 Rubrica



Art. 129 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Neste sentido se faz ainda necessária a manifestação da Controladoria Geral da Saúde quanto a economicidade do presente processo.

O presente processo foi iniciado por pedido de compra/serviço fitando a aquisição de medicamentos em caráter emergencial para combate ao COVID-19, além de possibilitar o efetivo desempenho das atividades dos funcionários públicos municipais.

No Termo de Referência é atestado que os itens a serem adquiridos são diretamente dedicados ao enfrentamento ao COVID-19, sendo ainda comprovado pela fonte de recurso a custear a aquisição, advinda diretamente da Portaria nº 1666/2020, que determina em seu artigo 3º a destinação específica de combate ao COVID-19.

A Portaria nº 1666 de 1º de julho de 2020 institui em caráter excepcional e temporário a transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição de medicamentos componentes da atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de tratamento de

MQLAISMS

Juliano Aiex  
Procurador do Município  
Matrícula nº 319  
CABURU 15631



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº	28.681/20
Fl.	37
Rubrica	[assinatura]



infecção pelo COVID-19, bem como, a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Como se pode denotar todos os atos normativos objetos da presente consulta, tem como finalidade precípua o combate à pandemia de COVID-19, e, todas, sem exceção, contemplam com um determinado aporte financeiro, o Município de Barra do Piraí, conforme demonstrado nos autos do presente processo administrativo.

Nesse contexto, desde o dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde reconheceu que o Coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma PANDEMIA.

No Brasil, até a presente data, foram registrados, 6.628.065 casos, com um total de 177.388 mortes, sendo a muito considerada em situação de transmissão comunitária, isto é, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação.

Tal realidade ainda favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica, razão pela qual, as 03 esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, vêm editando e reeditando/prorrogando normas com a finalidade do combate suso mencionado. Nesse mesmo sentido, dentre outras, são exemplos as Portarias suso mencionadas e, objetos da presente consulta.

Isso porque, como já mencionado, o Poder Público em todas as suas esferas de governo, tem adotado severas medidas de combate à

MQLAJSMS

Juliano Aiex  
Procurador do Município  
Matrícula 10.319  
OAB RJ 116563



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 38 Rubrica



transmissão do Coronavírus, almejando assim, que os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam os menores possíveis, ainda que o desafio frente ao contemporâneo cenário pandêmico seja imprevisível e incalculável.

Nesse ponto, o mais expressivo e vanguardista diploma legal editado no país, fora a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, ainda em vigor.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao Coronavírus. O artigo 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou

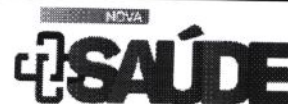
MQLAJSMS

Juliano Aiex  
Procurador do Município  
Matrícula 10.319  
OAB RJ 11550



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº	2868/20
Fl.	39
Rubrica	[assinatura]



com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Trata-se de hipótese de aquisição de bens destinados a uma política de saúde pública específica e contemporânea, qual seja, o enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus.

Tanto é assim, que passado todo esse contexto de combate à transmissibilidade do referido vírus, esses casos de dispensa de licitação não mais poderão ser aplicados, voltando-se a sua regência ao que disposto na Lei 8.666/93, enquanto estiver em vigor.

Ou seja, o artigo 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do artigo 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.

No presente caso, ainda vigora a mencionada situação de urgência, de modo que as normas acima transcritas, o micro sistema normativo de combate à Pandemia, no caso, legislação e portarias, ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e adquirir bens com dispensa de licitação.

É lícito dizer que a aplicação escorreita da aquisição direta, em análise, exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal).

*Juliano Alex*  
Procurador do Município  
Matr. OAB RJ 10.319  
OAB RJ 111563

MQLAJSMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº	2868/20
Fl.	40
Rubrica	[assinatura]



Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do Coronavírus. Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no artigo 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no artigo. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao Coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do Coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da aquisição ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita disponha que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos.

*Juliano Aiex*  
Procurador do Município  
Matrícula: 13.319  
OAB/RJ 111.163

MQLAISMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 41 Rubrica



Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:

- a) A Lei 13.979/20 está em vigor?
- b) Porque o insumo ou serviço que se pretende contratar está inserido no contexto da contenção da crise?
- c) Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar acarretará na segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?
- d) A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

Insta salientar que todas as questões deverão estar devidamente expostas e justificadas em Termos de Referências que deverão ser parte integrante de cada processo de compra.

Isso porque, vale o reforço no sentido de que a Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional.

Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao Coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento

MQLAJSMS

Júlio César Alves  
Procurador Municipal  
Matrícula nº 319  
048900000





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 42 Rubrica L

NOVA  
**SAÚDE**

da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do Coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, durante a sua vigência, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666/93, de 1993.

Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666/93, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do Coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de aquisição por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;

MQLAJSMS

Juliano Aiex  
Procurador do Município  
Matrícula nº 319  
01803/16503



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 43 Rubrica [assinatura]



- d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-Eda Lei nº 13.979, de 2020; e
- e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

Em relação ao constante na letra “e” supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o artigo 4º-F da Lei de Combate ao Coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.

Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não exceção a aplicação do artigo 26 do procedimento de aquisição por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do Coronavírus.

Assim, também deverão ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na

MQLAJSMS

*Juliano Alex*  
Procurador Municipal  
Matr. nº 119  
OAB RJ nº 119



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº	2868/20
Fl.	44
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com isso, o procedimento de aquisição de bens por dispensa de licitação para o combate ao Coronavírus deverá ainda respeitar as seguintes etapas:

a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço do bem que se pretende adquirir.

Quanto aos demais requisitos previstos no artigo 26 acima transcrito, entende-se que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao Coronavírus, pois, além da publicidade do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de

MQLAJSMS

*Juliano Aiex*  
Procurador do Município  
Matrícula nº 10.319  
OAB/RJ nº 13.663



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº	2868/20
Fl.	45
Rubrica	



2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020.

Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada.

Por isso, inclusive, que o § 2º do citado artigo 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais.

Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato.

Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços dos bens, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço que se pretende adquirir, autorizando expressamente a Administração a adquirir os bens em valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

*Juscelino Aiex*  
Procurador do Município  
Matrícula nº 319

MQLAJSMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 46 Rubrica



Deverão compor então os eventuais processos administrativos os seguintes documentos: a) Requisição de Compras e Serviços; b) Termo de Referência que identifica a necessidade a ser suprida via dispensa; c) pesquisa de preço por meio da apresentação de 03 (três) propostas de fornecedores com média de preços apurada; d) Indicação de Dotação Orçamentária.

Quanto aos Termos de Referências, cabe mencionar que estes deverão apresentar os elementos determinados pelo § 1º do artigo 4-E da Lei nº 13.979, de 2020, quais sejam: 1) Declaração do objeto; 2) Fundamentação simplificada da aquisição; 3) Descrição resumida da solução apresentada; 4) Requisitos da Aquisição;

A razão da escolha do fornecedor deverá ser em razão do menor preço apresentado, e sua economicidade devidamente atestada por meio de parecer exarado pela Controladoria do Fundo Municipal de Saúde.

Os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 8.666, de 1993, também deverão ser juntados aos autos, com o intuito de se comprovar a negativa de débitos fiscais nos âmbitos estaduais e municipais.

O Departamento Financeiro do Fundo Municipal de Saúde deverá indicar a indicação de dotação Orçamentária, e anexar nota de bloqueio para a despesa correspondente aos bens que se pretende adquirir.

A Lei nº 13.979, de 2020 também traz algumas disposições acerca dos contratos administrativos assinados com o objetivo de fazer o enfrentamento à crise do Coronavírus.

*Alex*  
Procurador do Município  
Matrícula nº 319  
OAB/RJ nº 1703

MQLAJSMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20  
Fl. 47 Rubrica



Deverá também ser analisada a necessidade de formalização com base no que dispõe o caput do artigo 62 da Lei Geral de Licitação, a seguir transcrito:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Também a dispensação ou não da assistência técnica para os bens que se pretende adquirir, pois caso seja não ocorra deverá ser observado o que determina o § 4º, do artigo 62 da Lei 8.666 de 1993, senão vejamos:

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Frente à fundamentação acima realizada, esta Procuradoria opina pela legalidade da utilização das verbas discriminadas, à fls. 35-36, na adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19, em razão da contemplação do Município de Barra do Piraí pela Portaria 1666/2020 do Ministério da Saúde por meio da formalização dos processos de compras, com base no que dispõe a Lei nº 13.979, de 2020, desde que seguido o trâmite determinado pelo Decreto Municipal nº 015 de 2020, inclusive com a juntada

MQLAJSMS

Juliana Alex  
Procuradora do Município  
Matr. nº 0.319  
OAB/RJ nº 123.456



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
PROCURADORIA

Processo nº 2868/20

Fl. 48 Rubrica



temporânea de termo de conformidade, uma vez houve a aprovação da Lei de Abertura de Crédito Adicional Municipal nº 3318/2020.

Sendo certo que **não compete ao parecerista ordenar a prática do ato**, por tratar-se de **parecer opinativo**, o qual está coberto pela **garantia que todo advogado público possui, da imunidade por manifestações**, prevista no artigo 133 da Constituição da República bem como no artigo 2.º da Lei 8.906/1994:


CR. Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, **sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão**, nos limites da lei.

EOAB. Art. 2º O advogado é indispensável à administração da justiça.

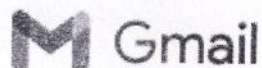
(...) § 3º **No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.**

Assim, a emissão de pareceres técnicos por advogado público traduz uma **atividade de aconselhamento e não de produção de atos administrativos propriamente ditos**. Portanto, é o parecer, ora submetido à doura apreciação superior.

Barra do Piraí, 08 de dezembro de 2020.

  
Juliano Aiex  
Procurador do Município  
Mat. 10.319 OABRJ 116.563

MQLAJSMS



Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

# Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Piraí - Sec. de Saúde

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	28601/2020
Fls.	49 Rubrica

8 de dezembro de 2020 13:08

**Pablo Almeida** <seccompras5@gmail.com>

Cco: "Carolina Cristina Santiago da Costa (ATIVA HOSPITALAR)" <ccosta@ativahospitalar.com.br>, Simone <simone@diskmedpadua.com.br>, Vânia Alves - Televendas Alfalagos Ltda <televendas4@alfalagos.com.br>, mundifarmadistribuidora@gmail.com, Rafael Pimentel <rafael.pimentel@brcruz.com.br>, Luis Sudario <lsl.privado@gmail.com>, Jadir Oliveira <jadir@drogariaspovao.com.br>, exemplarmed@bol.com.br, licitacao@balsamomedicamentos.com.br, pregaoeletronico@drogafonte.com.br, medicinali@hotmail.com, distribuidora@hospinova.com.br, housemed@ig.com.br, atendimento@avantebr.com.br, adm@edera.com.br, asli@aslicomercial.com.br, licitacao2@costacamargo.com.br, licitacao17@costacamargo.com.br, contratos@dimaster.com.br, vendas@dimaster.com.br, vendas2@avantebr.com.br, sac.farma@gmail.com, licitacao03@medicomriofarma.com.br, licitacao02@medicomriofarma.com.br, setor.licitacao@oncovit.com.br, Comercial Avfarma <comercial@avfarma.com.br>, gilson@bhfarma.com.br, erika@multifarma.com.br, riolicitacoes@prohosp.com.br, riolicitacoes2@prohosp.com.br, vendas2@singularmedicamentos.com.br, patrifarmavr@gmail.com, cedsilva@uniaquimica.com.br, Cotação <cotacao@belinutri.com.br>, licitacao@s3med.com.br, priscilafarmelhor@hotmail.com, anastacia@diskmedpadua.com.br, "Cotacao3 @venancio" <cotacao3@hospinova.com.br>, filial70@grupoofs.com.br, carmim.bm@gmail.com, amanda@sogamax.com.br, Marcelo Martins <marcelsimone@uol.com.br>, fciacampobelo@hotmail.com, vendas.hospitalar@uol.com.br, livia.lins@far.fiocruz.br, comercial@pharmtech.com.br, comercial.lopesesilva@gmail.com, roalcredeservicos@gmail.com, comercial@gmbhospitales.com.br, medicamentos@gmbhospitales.com.br, vendas@gmbhospitales.com.br, compras.pharmtech@gmail.com, mmariano@fqm.com.br

Boa tarde,

Venho através deste solicitar um orçamento com a empresa para que possa realizar uma pesquisa de mercado dos itens em anexos, visando uma parceria entre os setores Público e Privado a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: Orçamento deverá ser feito em papel timbrado da empresa, contendo os dados da mesma. Se possível, carimbado e assinado.**

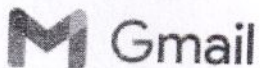
Desde já agradeço a atenção e colaboração.

Att

**Pablo Almeida Pimentel**  
**Departamento de Compras**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Prefeitura de Barra do Piraí - RJ**  
**Tel: (24) 2442-4848**

**PLANILHA - ORÇAMENTO - medicamentos - proc. do covid.xls**  
 36K





Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

**RE: Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde**

2 mensagens

**EXEMPLARMED** <exemplarmed@bol.com.br>  
Para: Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 15:22

Boa tarde

segue em anexo!

Favor acusar recebimento

Att

Francieli

**Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Rua: Sergipe 955 sala comercial Bairro: Bela Vista  
Erechim RS CEP: 99704-080 Fone: 54 3712 3655/1129  
Celular 54 99139-4699

exemplarmed@gmail.com

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	2868/2020
Fls.	50
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**De:** "Pablo Almeida" <seccompras5@gmail.com>**Enviada:** 2020/12/08 13:08:52**Para:** undisclosed-recipients@**Assunto:** Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde

Boa tarde,

Venho através deste solicitar um orçamento com a empresa para que possa realizar uma pesquisa de mercado dos itens em anexos, visando uma parceria entre os setores Público e Privado a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Obs: Orçamento deverá ser feito em papel timbrado da empresa, contendo os dados da mesma. Se possível, carimbado e assinado.**

Desde já agradeço a atenção e colaboração.

**Att****Pablo Almeida Pimentel**  
**Departamento de Compras**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Prefeitura de Barra do Pirai - RJ**  
**Tel: (24) 2442-4848** **Orçamento Barra do Pirai RJ ok.pdf**  
339K**Pablo Almeida** <seccompras5@gmail.com>  
Para: EXEMPLARMED <exemplarmed@bol.com.br>

8 de dezembro de 2020 15:23

Boa tarde,

Recebido.

Att  
Pablo Almeida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	<u>2868/2020</u>
Fls.	<u>51</u> Rubrica <u>R</u>



Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 52 Rubrica A

## ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ ORÇAMENTO

**PROPONENTE:** Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ 23.312.871/0001-46

**Endereço:** Rua Sergipe 955 sala comercial **Bairro:** Bela Vista  
E-mail exemplarmed@bol.com.br e exemplarmed@gmail.com

**Fone** (54)3712 3655 -(54) 3712 1129 **Erechim -RS Cep** 99704 080

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** INC.EST.039/0172910

**Diretor ou Representante Legal** o(a) Sr.(a), Aline Rempel, portador(a) da carteira de Identidade nº 3092425655 e do CPF nº 016.097,650-28, residente no endereço rua Elisa Vachi, nº 4981

**Banco do Brasil:** AG 0132-5 Conta Corrente: 75469-2.

ORÇAMENTO DE MEDICAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA/FABRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ivermectina 6 MG - Comprimido - Registro 103920167	comp.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	80.000	R\$ 3,90	R\$ 312.000,00
2	Azitromicina 500 MG - Comprimido - Registro 125680183	comp.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	180.608	R\$ 3,90	R\$ 704.371,20
3	Acetilcisteína 600 MG/G - Registro 135690259	Sachê/envelope	EMS SIGMA PHARMA LTDA	4.140	R\$ 1,90	R\$ 7.866,00

EXEMPLARMED  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES

Assinado de forma digital por  
EXEMPLARMED COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2020.12.08 15:20:36

4	Dipirona 500 MG - Comprimido - Registro 102350523	comp.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200.000	R\$	0,60	R\$	120.000,00
5	Dipirona 500 MG/ml - 10 ml - Registro 138410002	frasco	NATULAB LABORATÓRIO S.A	23.400	R\$	1,50	R\$	35.100,00
6	Paracetamol 200 MG - Comprimido - Registro 125680050	comp.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	90.000	R\$	0,20	R\$	18.000,00
7	Paracetamol 200 MG/ml - Gotas 15 ml - Registro 138410003	gotas	NATULAB LABORATÓRIO S.A	23.400	R\$	1,50	R\$	35.100,00
8	Dexametasona 4 MG - Comprimido Registro 102350702	comp.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	234.000	R\$	0,95	R\$	222.300,00
9	Prednisona 5 MG - Comprimido - Registro 105830839	comp.	GERMED FARMACEUTICA LTDA	234.000	R\$	0,25	R\$	58.500,00
10	Prednisona 10 MG - Comprimido - Registro 105830839	comp.	GERMED FARMACEUTICA LTDA	234.000	R\$	0,45	R\$	105.300,00
12	PROPATILNITRATO 10MG - REGISTRO: 103900182.	comp.	FARMOQUÍMICA S/A	3.122	R\$	0,60	R\$	1.873,20
VI. Tot: Um milhão, seicentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais com quarenta centavos.								R\$ 1.620.410,40

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Validade dos medicamentos: mínimo 12 (doze) meses.

Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade.

Entrega: 10 dias.

Frete: CIF.

EXEMPLARME  
D COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871  
000146

Assinado de forma  
digital por  
EXEMPLARME  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:23312871000146  
Dados: 2020.12.08  
15:20:47 -03'00'

Pagamento: 20 dias após emissão da nota fiscal.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Erechim, 08 de Dezembro de 2020.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM-RS CEP 99704-080

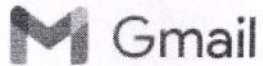
FONE: (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:2331287100146  
Assinado de forma digital por EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:2331287100146  
Dados: 2020.12.08 15:20:57 -03'00'



Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Piraí - Sec. de Saúde**

Avante Brasil Comercio Eireli <sac.farma@gmail.com>  
Para: Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 15:15

Boa tarde Pablo, segue em anexo proposta.

Atenciosamente,  
Alex Moraes

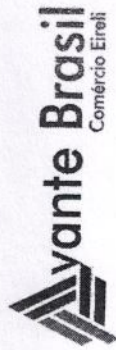
Avante Brasil



<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	<u>2868/2020</u>
Fis. <u>55</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

Em ter., 8 de dez. de 2020 às 13:08, Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA.pdf**  
925K



22.706.161/0001-38  
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI

BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI  
R PAULO DE FRONTIN CENTRO Barra do Pirai  
3900285380  
08/12/2020  
VENDA HOSPITALAR  
**COTAÇÃO**

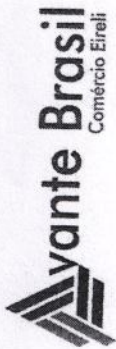
Página: 1

Data Entrega: 08/12/2020

Data do Pedido: 08/12/2020

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 56 Rubrica

Nr Item	Código	Descrição	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	15950	IVERMECTINA 6MG CP VITAMEDIC (Item: ) - VITAMEDIC (IVERMECTINA 6MG)	80000	CP	1,8000	144.000,00
2	20074	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG, CP MEDQUIMICA (Item: ) - MEDQUIMICA (AZITROMICINA 500MG)	180608	CP	1,9500	352.185,60
3	13542	ACETILCISTEINA 600MG ACETILCISTEINA 600MG EV EUROFARMA (Item: ) - EUROFARMA (ACETILCISTEINA 600MG)	4140	EV	1,8800	7.783,20
4	18448	DIPIRONA SODICA 500MG DIPIRONA SODICA 500MG CP GREENPHARMA (Item: ) - GREENPHARMA (DIPIRONA SODICA 500MG)	200000	CP	0,2000	40.000,00
5	15172	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FR FARMACE (Item: ) - FARMACE (DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML)	23400	FR	0,9000	21.060,00
6	16759	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG CP PRATTIDONADUZZI (Item: ) - PRATTIDONADUZZI (PARACETAMOL 500MG)	90000	CP	0,1300	11.700,00
7	16751	PARACETAMOL 200MG/15ML PARACETAMOL 200MG/15ML FR FARMACE (Item: ) - FARMACE (PARACETAMOL 200MG/15ML)	23400	FR	0,9000	21.060,00
8	15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) - TEUTO (DEXAMETASONA 4MG)	234000	CP	0,1800	42.120,00
9	16901	PREDNISONA 5MG PREDCORT 5MG CP VITAMEDIC (Item: ) - VITAMEDIC (PREDNISONA 5MG)	234000	CP	0,0950	22.230,00
10	14925	PREDNISONA 20MG PREDCORT 20MG CP VITAMEDIC (Item: ) - VITAMEDIC (PREDNISONA 20MG)	234000	CP	0,2600	60.840,00



22.706.161/0001-38  
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI

BARRA DO PIRAI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI  
R PAULO DE FRONTIN CENTRO Barra do Pirai  
3900285380  
08/12/2020  
VENDA HOSPITALAR  
**COTAÇÃO**

Cliente: BARRA DO PIRAI  
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI  
Pedido: R PAULO DE FRONTIN CENTRO Barra do Pirai  
Prazo: 3900285380  
Tipo Pedido: 08/12/2020  
Status: VENDA HOSPITALAR

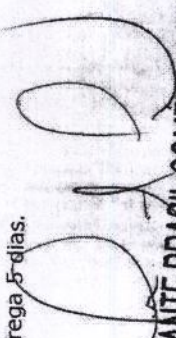
Data do Pedido: 08/12/2020  
Data Entrega: 08/12/2020

Página: 2

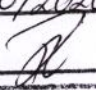
Nr Item Código Descrição

Qtd	Unid	Valor Unitario	Valor Total
Total de Itens:			10
Valor Total da Venda:			722.978,80

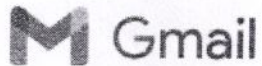
Orientação para Faturamento: validade proposta 30 dias - entrega 5 dias.

  
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 22.706.161/0001-38 - IE 86.948,451  
RUA: SILVEIRA MARTINS, SIN - LOTE 02 QUADRA 4  
COELHO DA ROCHA - CEP. 25.540-500  
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Emitido em: 08/12/2020 15:07:43

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 57 Rubrica 



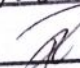


Pablo Almeida &lt;secompras5@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde**Simone Batista <simone@diskmedpadua.com.br>  
Para: Pablo Almeida <secompras5@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 15:31

Resposta em anexo.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	2868/2020
Fls. 58	Rubrica 

Cordialmente

**SIMONE BATISTA DE OLIVERIA**

DEPARTAMENTO DE VENDAS / COTAÇÃO

simone@diskmedpadua.com.br

22 3854 - 9004 - Ramal 212

27 98153 - 0038 / 32 99148 - 0148

32 99145 - 0935

0800 - 7031 - 496 / 0800 - 0334 - 742




Visite nosso site e conheça a nossa empresa.

\* Antes de imprimir, pense na nossa responsabilidade com o meio ambiente e com a redução de custos.

**De:** Pablo Almeida [mailto:secompras5@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 8 de dezembro de 2020 13:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **pm barra do pirai-08.12.xls**  
148K



**DISKMED PÁDUA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rodovia Pirapetinga - Pádua  
KM 1- Santa Luzia - Sto. Antônio de Pádua - RJ CEP.: 28470-000  
Tel./FAX: (22) 3854-9004  
www.diskmedpadua.com.br / contato@diskmedpadua.com.br  
CNPJ: 04.216.957/0001-20 - Insc. Estadual: 77.171.46-0

ATENDIMENTO/PEDIDO  
109033

Simone Batista de Oliveira

Página 1 de 1

Para : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Validade da proposta: 05 (CINCO) dias  
Prazo de entrega: a Combinar

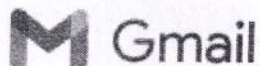
Santo Antonio de Padua, 08/12/2020  
Atenciosamente

OBS.: A SUA PONTUALIDADE NOS PAGAMENTOS É  
A GARANTIA DE SEU CRÉDITO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	INFORMAÇÕES	QUANT.	UNI	V.UNIT	TOTAL
3	00114170	ACETILCISTEINA 600MG CX 16 ENV 5G GEN	GEOLAB GEN	ACETILCISTEINA	4.144	ENV	R\$ 1,17	R\$ 4.848,48
5	00104587	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GTS FR 10ML S/C GEN	FARMACE HOSP	DIPIRONA SODICA	23.400	FR	R\$ 1,40	R\$ 32.760,00
7	00096141	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 15ML S/C GEN	FARMACE HOSP	PARACETAMOL	23.400	FR	R\$ 1,18	R\$ 27.612,00
8	00108353	DEXAMETASONA 4MG CX 10 COMP GEN	EMS GEN	DEXAMETASONA	234.000	CP	R\$ 0,88	R\$ 205.920,00
9	00110149	PREDNISONA 5MG CX 20 COMP GEN	NOVAQ - GEN	PREDNISONA	234.000	CP	R\$ 0,15	R\$ 35.100,00
10	00112968	PREDNISONA 20MG CX 25 BL X 20 COMP GEN	SANVAL	PREDNISONA	234.000	CP	R\$ 0,25	R\$ 58.500,00
12	00013673	SUSTRATE 10MG CX 50 COMP	FARMOQUIMICA	PROPATILTRATO	3.150	CP	R\$ 0,60	R\$ 1.890,00

Observação: OS ITENS COTADOS 3-5-7-8-9-10 NÃO TEMOS A QUANTIDADE TOTAL NO ESTOQUE; TERÍAMOS QUE  
ENCOMENDAR. OS DEMAIS ITENS DA SUA PLANILHA NÃO TEMOS, NÃO COTAMOS. TOTAL: R\$ 366.630,48

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 59 Rubrica



Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde**

Marco Antonio da Cruz Mariano &lt;mmariano@fqm.com.br&gt;

9 de dezembro de 2020 00:30

Para: Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;, Keller Marques &lt;keller.marques@biohosp.com.br&gt;

Cc: Luis Fernando Torres Granado &lt;lgranado@fqm.com.br&gt;, Rodrigo Amarante &lt;roamarante@fqm.com.br&gt;

Pablo,

Obrigado pelo envio, porém, devido ao fechamento anual da companhia com seus produtos, estaremos encaminhando a um Distribuidor CREDENCIADO à nos representar.

Keller que nos lê em cópia, solicito que ao encaminhar proposta, nos copie para acompanhamento.

Obrigado a todos,

No aguardo,

M. Mariano

**De:** Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com>**Enviado:** terça-feira, 8 de dezembro de 2020 13:08**Assunto:** Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Confidencialidade**

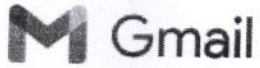
Uso de e-mail corporativo em horário Comercial. O Outlook corporativo é para uso exclusivo dentro do horário comercial. Caso sua mensagem seja recebida após expediente, será respondida no 1º dia útil subsequente. As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Por favor apague as informações e notifique o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor. As opiniões expressas nesta mensagem ou em seus anexos não refletem a opinião da FQM e são de total responsabilidade do autor da mensagem.

**Confidentiality**

Use of corporate e-mail in during business hours. Corporate Outlook is for exclusive use within the business hours. If your message is received after hours will be answered in the next working day. All information contained in this message and in the attached files is restricted, and its confidentiality protected by law. If you are not the addressee, be informed that reading, disclosing or copying such information is strictly prohibited. In this case, please delete the message and notify the sender. Unauthorized use of this information will be treated in accordance with the company's internal rules and applicable legislation. The content of this message and its attachments does not reflects FQM opinion, the responsibility of this content should be attributed to the message's author.

**PLANILHA - ORÇAMENTO - medicamentos - proc. do covid.xls**

36K



Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Pirai - Sec. de Saúde**

Yan Junger <compras.pharmtech@gmail.com>  
Para: Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com>

9 de dezembro de 2020, 14:05

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	2868/2020
Fis.	67 Rubrica

Boa tarde ,  
conforme solicitado , segue proposta em anexo .

Em ter., 8 de dez. de 2020 às 13:08, Pablo Almeida <seccompras5@gmail.com> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Atenciosamente,  
Yan Junger  
Departamento Comercial  
(21) 99943-0317

Orçamento PHARMTECH.pdf  
741K

Rio , 09 de Dezembro de 2020.

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
 HOSPITALAR LTDA-EPP  
 CNPJ 25.165.389/0001-56  
 Rua Reverendo Otavio Luiz Vieira , 840 – Centro – Itaguaí – RJ  
 E-mail: [compras@pharmtech.com.br](mailto:compras@pharmtech.com.br)  
 Tel: 21-99943-0317 / 21-2687-8895  
 Banco : Bradesco Ag. 1542-3 C/c. 57827-4

## PROPOSTA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ivermectina 6 mg	COMP.	80.000	R\$ 2,80	R\$ 224.000,00
2	Azitromicina 500 mg	COMP.	180.608	R\$ 2,60	R\$ 469.580,80
3	Acetilcisteína 600 mg/g	SACHÊ/ENVELOPE	4.140	NC	NC
4	Dipirona 500 mg	COMP.	200.000	R\$ 0,55	R\$ 110.000,00
5	Dipirona 500 mg/ml	FRASCO	23.400	R\$ 2,80	R\$ 65.520,00
6	Paracetamol 500 mg	COMP.	90.000	R\$ 0,48	R\$ 43.200,00
7	Paracetamol 200mg/ml gotas	GOTAS	23.400	R\$ 3,50	R\$ 81.900,00
8	Dexametasona 4 mg	COMP.	234.000	R\$ 0,98	R\$ 229.320,00
9	Prednisona 5 mg	COMP.	234.000	NC	NC
10	Prednisona 20 mg	COMP.	234.000	R\$ 0,70	R\$ 163.800,00
11	Dexametasona 0,1mg/ml	FRASCO	23.400	NC	NC

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
 HOSPITALAR LTDA-EPP  
 CNPJ 25.165.389/0001-56  
 RUA REVERENDO OTAVIO LUIZ VIEIRA 840 – CENTRO – ITAGUAÍ-RJ



# PharmTech

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2868/2020

Fls. 63 Rubrica

12	Propatilnitrato 10 mg	COMP.	3.122	NC	NC
TOTAL GERAL ESTIMADO =					R\$ 1.387.320,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Um milhão , trezentos e oitenta e sete mil , trezentos e vinte reais e oitenta centavos .

Yan Junger Lima  
CPF: 126.489.237-30  
RG: 23476080-9

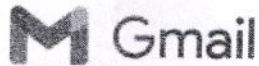
**25.165.389/0001-56**

**Pharmtech Distribuidora de Medicamentos  
e Material Hospitalar LTDA.**

Rua Reverendo Otavio Luiz Vieira, 840  
Centro - CEP 23.815-150

**ITAGUAÍ - RJ**

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA-EPP  
CNPJ 25.165.389/0001-56  
RUA REVERENDO OTAVIO LUIZ VIEIRA 840 - CENTRO - ITAGUAÍ-RJ



Pablo Almeida &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

## Solicitação de Orçamento - COMPRA DIRETA - Prefeitura de Barra do Piraí - Sec. de Saúde

Sheila Guedes &lt;sheila.guedes@biohosp.com.br&gt;

9 de dezembro de 2020 16:37

Para: "seccompras5@gmail.com" &lt;seccompras5@gmail.com&gt;

Cc: Pamela Oliveira &lt;pamela.oliveira@biohosp.com.br&gt;, "mmariano@fqm.com.br" &lt;mmariano@fqm.com.br&gt;, Egidio Santo &lt;egidio.santo@biohosp.com.br&gt;

Boa tarde,

Conforme solicitado segue proposta.

Atenciosamente.

Sheila Guedes

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	2868/2020
Fls. 64	Rubrica <i>[assinatura]</i>



@biohosp

SHEILA GUEDES | ANALISTA DE LICITAÇÕES



Empresa associada à



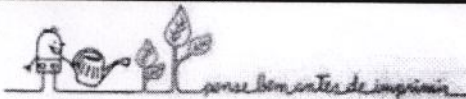
(21) 2583-5250  
(21) 96700-1220

WhatsApp Corporativo  
(31) 99843-9795

✉ sheila.guedes@biohosp.com.br

🌐 www.biohosp.com.br

Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Office 3000 Sl. 713  
Bairro Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP.: 20765-000



### CONFIDENCIALIDADE DO CORREIO ELETRÔNICO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter Informação confidencial e/ou privilegiada. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.

### DISCLAIMER

This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	2868/2020
Fls.	65 Rubrica

**De:** Marco Antonio da Cruz Mariano <mmariano@fqm.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 00:31  
**Para:** Pablo Almeida <secompras5@gmail.com>; Keller Marques <keller.marques@biohosp.com.br>  
**Cc:** Luis Fernando Torres Granado <lgranado@fqm.com.br>; Rodrigo Amarante <roamarante@fqm.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTAÇÃO DE PREÇO B PIRAI.pdf**  
178K





# Proposta de Cotação de Preços

Nro: 3840857

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT N.1080  
BAIRRO CINCO, CONTAGEM-MG  
FONE: 31-3071-0667 CEP: 32010010

Página 1 de 2

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0021631820079

CNPJ

18.269.125/0001-87

CLIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

ENDEREÇO

RUA PAULO DE FRONTIN, 182  
CENTRO2 - BARRA DO PIRAI RJ  
CEP: 27123120 FONE: 55-24244-3110

CNPJ

01.606.604/0001-49

Segue Proposta para Apreciação.

## 1. Objeto da Proposta

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PRINCÍPIO ATIVO	MARCA	UN.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	OBS. ITEM
3406		10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 Rms/Anvisa: 1039001820037	PROPATILNITRATO	FARMOQUIMICA	CP	3122	R\$ 0,2400	R\$ 749,28	

Valor total: R\$ 749,28

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 28.68/2020

Fls. 66 Rubrica

2. Condições de Pagamento: 30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO

3. Validade da Proposta: 30 dias

4. Prazo de Entrega após confirmação do pedido: 5 dias

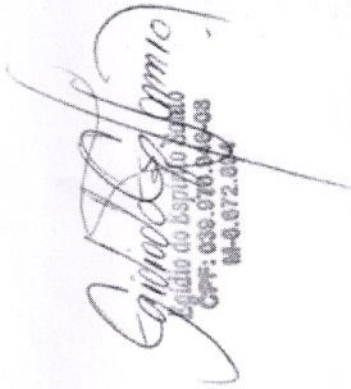
5. Valor Mínimo para Faturamento: 700,00

6. Forma de pagamento:

7. Obs Geral:

Certo (a) de vossa atenção, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belo Horizonte, 09 Dezembro 2020

  
Sílvia de Jesus  
Líder do Espirito Santo  
CPF: 030.970.149-03  
M-0.072.007

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2868/2020

Fls. 67 Rubrica A



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento de Compras

Planilha Demonstrativa de Preços

Nº do Processo: 2868/2020

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	ATAS		BPS-anexo II	EXEMPLO RIMED	AVANTE	DISKIMED	PHARMATECH	BIOHOSP	MÉDIA	MEDIANA	Melhor Opção	Valor Estimado
				anteriores - anexo I	anteriores - anexo II										
1	Ivermectina 6 mg	COMP.	80.000	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 3,90	R\$ 1,80	N/C	R\$ 2,80	N/C	R\$ 1,98	R\$ 1,80	R\$ 0,60	R\$ 48.000,00
2	Azitromicina 500 mg	COMP.	180.608	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 3,90	R\$ 1,95	N/C	R\$ 2,60	N/C	R\$ 1,89	R\$ 1,95	R\$ 0,49	R\$ 88.497,92
3	Acetilcisteína 600 mg/g	SACHÊ/E NVELOP E	4.140	R\$ 0,78	R\$ 0,71	R\$ 0,71	R\$ 1,90	R\$ 1,88	R\$ 1,17	N/C	N/C	R\$ 1,29	R\$ 1,17	R\$ 0,71	R\$ 2.939,40
4	Dipirona 500 mg	COMP.	200.000	R\$ 0,10	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 0,60	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,55	N/C	R\$ 0,26	R\$ 0,15	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
5	Dipirona 500 mg/ml	FRASCO	23.400	R\$ 0,83	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,40	R\$ 2,80	N/C	R\$ 1,37	R\$ 1,15	R\$ 0,79	R\$ 18.486,00
6	Paracetamol 500 mg	COMP.	90.000	R\$ 0,04	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,20	R\$ 0,13	R\$ -	R\$ 0,48	N/C	R\$ 0,15	R\$ 0,09	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
7	Paracetamol 200mg/ml gotas	GOTAS	23.400	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,18	R\$ 3,50	N/C	R\$ 1,44	R\$ 1,04	R\$ 0,70	R\$ 16.380,00
8	Dexametasona 4 mg	COMP.	234.000	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,95	R\$ 0,18	R\$ 0,88	R\$ 0,98	N/C	R\$ 0,56	R\$ 0,54	R\$ 0,17	R\$ 39.780,00
9	Prednisona 5 mg	COMP.	234.000	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,25	R\$ 0,10	R\$ 0,15	R\$ -	N/C	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 14.040,00
10	Prednisona 20 mg	COMP.	234.000	R\$ 0,18	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,45	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 0,70	N/C	R\$ 0,33	R\$ 0,26	R\$ 0,15	R\$ 35.100,00
11	Dexametasona 0,1mg/ml	FRASCO	23.400	R\$ 1,79	R\$ 1,50	R\$ 1,50	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,50	R\$ 35.100,00
12	Propatilitrato 10 mg	COMP.	3.122	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,60	N/C	R\$ 0,60	N/C	R\$ 0,24	R\$ 0,36	R\$ 0,24	R\$ 0,17	R\$ 530,74
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b>															
<b>R\$ 319.554,06</b>															

10 de dezembro de 2020

Fabio Almeida Pimentel  
 Departamento de Compras

Responsável pela elaboração da planilha  
 Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Saúde  
 PROCESSO nº 2868/2020  
 68 Rubrica



<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Processo nº	<u>2868/2020</u>
Fls.	<u>69</u> Rubrica <u>A</u>

Ao  
Gabinete,

Trata o presente processo administrativo para aquisição de medicamento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em combate ao enfrentamento do COVID-19.

Tendo em vista a pesquisa de mercado realizada o menor valor estimado total foi de R\$ 319.554,06 conforme Planilha Demonstrativa de Preços de fls. 68.

Sem mais, retorno os autos para análise e parecer quanto ao prosseguimento.

**Em: 10 de dezembro de 2020**

Atenciosamente,

*Pablo Almeida Pimentel*  
Departamento de Compras  
Matrícula: 6334  

---

**Pablo Almeida Pimentel**  
Departamento de Compras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 3318 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para criação das seguintes despesas, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30. 30.04. 30.04.10. 30.04.10.301. 30.04.10.301.0020. 30.04.10.301.0020.3.171 3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde Atenção Básica Ações de Saúde Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19 Outros Materiais de Consumo	1.313.464,60
30. 30.04. 30.04.10. 30.04.10.302. 30.04.10.302.0020. 30.04.10.302.0020.3.172 3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Ações de Saúde Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19 Outros Materiais de Consumo	750.551,20
30. 30.04. 30.04.10. 30.04.10.303. 30.04.10.303.0020. 30.04.10.303.0020.3.173 3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Ações de Saúde Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19 Outros Materiais de Consumo	375.275,60
30. 30.04. 30.04.10. 30.04.10.305. 30.04.10.305.0020. 30.04.10.305.0020.3.174 3.3.90.30.99.00.00.00.0108	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde Ações de Saúde Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes da Coronavírus – COVID 19 Outros Materiais de Consumo	1.313.464,60
<b>TOTAL</b>		<b>3.752.756,00</b>

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fis. 71	Rubrica

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Convênio no valor total de **R\$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19" de acordo com a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 e extrato bancário do Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 79.377-9 em 15/07/2020.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº041/GP/2020  
Projeto de lei nº 128/2020  
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Téls.: (24)24439650 Fax (24) 24439673

2



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2020 | Edição: 124-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	28.681/2020
Fls.	72
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência dos recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput correspondem ao montante de R\$ 13.800.000.000,00 (treze bilhões e oitocentos milhões de reais) e serão disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Para a distribuição dos recursos financeiros foram adotados os seguintes critérios:

I - para a gestão Municipal:

a) faixa populacional, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2019 (IBGE/TCU/ 2019);

b) valores de produção de Média e Alta Complexidade registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, no ano de 2019; e

c) valores transferidos aos Municípios e Distrito Federal relativo ao Piso de Atenção Básica (PAB), no exercício de 2019.

II - para a gestão Estadual:

a) dados populacionais, com base na população IBGE/TCU/2019;

b) números de leitos de UTI registrados nos Planos de Contingência dos Estados para o enfrentamento à pandemia do coronavírus; e

c) taxa de incidência da COVID-19 por 100 (cem) mil habitantes.

Art. 3º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, os Estados, Municípios e Distrito Federal deverão observar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em especial os art. 4º e art. 4º-A ao art. 4º-I.

Art 4º Caberá ao Fundo Nacional de Saúde adotar as medidas necessárias para a transferência dos recursos previstos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho:

I - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020;

II - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 940, de 02 de abril de 2020;

III - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 947, de 08 de abril de 2020

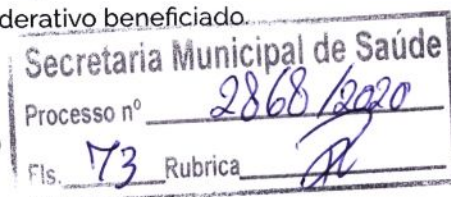
IV - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020;

V - 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Medida Provisória nº 976, de 04 de junho de 2020.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO



ANEXOS

Anexo I Recursos sob gestão municipal			
SIGLA UF	Código IBGE	Município	Valor
AC	120001	ACRELANDIA	1.024.408,00
AC	120005	ASSIS BRASIL	522.188,00
AC	120010	BRASILEIA	1.715.488,00
AC	120013	BUJARI	801.768,00
AC	120017	CAPIXABA	776.386,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	4.885.265,00
AC	120025	EPITACIOLANDIA	1.164.803,00
AC	120030	FEIJO	1.279.777,00
AC	120032	JORDAO	579.204,00
AC	120033	MANCIO LIMA	1.225.749,00
AC	120034	MANOEL URBANO	505.809,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	1.115.759,00
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	1.451.354,00
AC	120039	PORTO WALTER	715.579,00
AC	120040	RIO BRANCO	5.314.167,00
AC	120042	RODRIGUES ALVES	1.235.546,00
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	363.265,00
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	1.033.189,00
AC	120050	SENA MADUREIRA	2.483.015,00
AC	120060	TARAUACA	1.555.940,00
AC	120070	XAPURI	1.092.708,00
AC	120080	PORTO ACRE	1.141.622,00
AL	270010	AGUA BRANCA	1.537.495,00
AL	270020	ANADIA	1.727.581,00
AL	270030	ARAPIRACA	8.630.064,00
AL	270040	ATALAIA	3.270.807,00
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	1.557.812,00
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	795.728,00
AL	270070	BATALHA	2.336.430,00
AL	270080	BELEM	495.703,00







Setor GABINETE/SMS

Processo 2868/2020

Fis. 75 Rubrica *AI*

Ao  
Compras Saúde

Conforme Lei Municipal em anexo, bem como o parecer jurídico em fls. 35/48.  
Encaminho os autos para que seja dado prosseguimento como dispensa de  
licitação.

Barra do Piraí, 17 de Dezembro de 2020.

*Wagner Pinto Teixeira*  
Secretário Municipal de Saúde  
**Wagner Pinto Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Setor de Compras

PROCESSO.

PLANILHA POR FORNECEDOR

**EMPRESA: AVANTE**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	60000	COMP.	Ivermectina 6 mg	R\$ 1,80	R\$ 108.000,00
2	80000	COMP.	Azitromicina 500 mg	R\$ 1,95	R\$ 156.000,00
3	3000	SACHÊ/ENVEL OPE	Acetilcisteína 600 mg/g	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
4	90000	COMP.	Dipirona 500 mg	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
5	9000	FRASCO	Dipirona 500 mg/ml	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00
6	90000	COMP.	Paracetamol 500 mg	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
7	11700	GOTAS	Paracetamol 200mg/ml gotas	R\$ 0,90	R\$ 10.530,00
8	120000	COMP.	Dexametasona 4 mg	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
9	120001	COMP.	Prednisona 5 mg	R\$ 0,10	R\$ 12.000,10
10	91175	COMP.	Prednisona 20 mg	R\$ 0,26	R\$ 23.705,50
11	23400	FRASCO	Dexametasona 0,1mg/ml	N/C	
12	3122	COMP.	Propatinitrato 10 mg	N/C	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>375.275,60</b>

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº

2868/2020

Fls.

76

Rubrica

18 de Dezembro de 2020

Pablo Almeida Pimentel  
Departamento de Compras

Responsável pela elaboração da planilha

Departamento de Compras



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 22.706.161/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:35:18 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **0CC1.3516.122D.197D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2868/2020

Fls. 78 Rubrica

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.706.161/0001-38  
**Razão Social:** AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME  
**Endereço:** RUA SILVEIRA MARTINS SN / COELHO DA ROCHA / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25540-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2020 a 15/01/2021

**Certificação Número:** 2020121704034508326840

Informação obtida em 18/12/2020 14:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fls.	79
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.706.161/0001-38

Certidão nº: 33668713/2020

Expedição: 18/12/2020, às 14:49:49

Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.706.161/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fls.	80
Rubrica	

Ao  
Departamento de Controladoria,

Informo que a Planilha Demonstrativa de Preços de **fls. 76**, se fez baseada nas cotações anteriores anexa aos autos. Tal alteração no quantitativo se deu para uma melhor adequação aos valores obtidos na cotação e a dotação que teríamos para aquisição dos medicamentos.

Destaco que a Planilha de **fls. 76**, o valor total estimado é de **R\$ 375.275,60** com o melhor preço do fornecedor, a empresa **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI – CNPJ: 22.706.161/0001-38**. Vale ressaltar que a empresa foi a menor cotação por item, mesmo não conseguindo igualar os valores de BPS ou Atas anteriores, contidas em **fls. 68**, pelas questões dos aumentos dos medicamentos em meio a pandemia do COVID-19.

Sem mais, encaminho os autos para análise e parecer quanto ao prosseguimento.

Em: 17 de dezembro de 2020

Atenciosamente,

  
Pablo Almeida Pimentel  
Departamento de Compras  
Matrícula 6331  
**Pablo Almeida Pimentel**  
Departamento de Compras

  
Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 9616



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Barra do Piraí  
Fundo Municipal de Saúde  
Controladoria da Saúde



Em 18 de dezembro de 2020.

**Processo Administrativo: 2.868/2020**  
**Interessado: Divisão de Farmácia**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**

Ao  
Departamento de Compras e Licitações da SMS,

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fls.	81
Rubrica	<i>[assinatura]</i>


Instada a se manifestar neste processo administrativo, conforme despacho constante dos autos, originário do Gabinete do senhor Secretário, que tratam de aquisição de medicamentos, para atender a demanda e necessidade da Divisão de Farmácia, e, em consequência dessa Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme documento constante dos autos, esta Controladoria opina favoravelmente ao seu prosseguimento, considerando que o princípio da economicidade se encontra atendido, conforme a juntada de orçamentos anexados aos autos, e dele integrantes, que originou a planilha de preços referenciados também anexa, preservando assim o interesse da administração; considerando o que prevê a Sumula 002/2018 do TCE/RJ.

Neste sentido, igualmente, estão preservadas as condicionantes para o prosseguimento da aquisição dos serviços, com a indicação de dotação orçamentária para suportar a aquisição pretendida, conforme indicação proveniente do Departamento Financeiro, havendo, ainda a autorização do senhor Ordenador da Despesa, providencia lançada aos autos.

Menciona-se com nota de essencialidade que o presente processo é tramitado com base na emergência nacional de combate a pandemia de COVID-19, e tem amparo legal para seu prosseguimento, com fulcro na Lei nº 13.979/2020; Medida Provisória nº 926/2020; essas inclusive que deixam de exigir a regularidade fiscal dos fornecedores; acrescido o amparo legal pela legislação estadual e municipal aplicáveis.

Registro, ainda, o parecer jurídico da douta Procuradoria Jurídica Setorial, que assegura a legalidade e fixa o entendimento aqui discutido, conforme parecer que acompanha a instrução.

Derradeiramente, fica condicionado, obrigatoriamente ao presente procedimento, o atendimento ao que determina a Deliberação 281 e 312 do Tribunal de Contas deste Estado, com a observância integral do seu conteúdo, além da publicação do Ato de Dispensa e sua inclusão nos sistema de controle do Tribunal de Contas, havendo ainda, a necessidade de divulgação de todo seu conteúdo junto ao Portal de Transparência do Município.

  
Sergio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI**

CNPJ: 01.606.604/0001-49 Fone: 2447-6150  
 Rua Paulo de Frontin, 182  
 C.E.P.: 27123-120 - Barra do Pirai - RJ

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 317/2020

Processo Administrativo: 2868/2020  
 Processo Nr.: 2868/2020  
 Data do Processo: 18/12/2020  
 Data da Homologação: 18/12/2020  
 Sequência da Adjudicação: 1  
 Data da Adjudicação: 18/12/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Nr.: 581/2020 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME** Código: 2929 Telefone: 2137565693  
 Endereço: Rua Silveira Martins, s/n, 02 quadra 04 Banco:  
 Cidade: São João de Meriti - RJ - CEP: Agência:  
 CNPJ: 22.706.161/0001-38 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 Unidade: 04 - Fundo Municipal de Saude  
 Centro de Custo: 13 - Divisão de Farmácia  
 Fonte de Recurso:  
 Dotações Utilizadas:

Compl. Elemento:  
 Condições de Pagto: Conforme TR  
 Prazo Entrega/Exec.: Conforme TR

Local de Entrega: Farmácia Municipal - Rua Angelica, nº 238 Santana -  
 Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. COVID-19 - LEI 13.979-2020.

Observações:



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	60.000,000	comp	Ivermectina 6 mg (01-02-0661)		1,80	108.000,00
2	80.000,000	comp	Azitromicina 500 mg (01-02-3389)		1,95	156.000,00
3	3.000,000	env	Acetilcisteína 600mg/g (01-02-3545)		1,88	5.640,00
4	90.000,000	comp	Dipirona 500mg (01-02-0446)		0,20	18.000,00
5	9.000,000	fr	Dipirona 500 mg/ml (01-02-1859)		0,90	8.100,00
6	90.000,000	comp	Paracetamol 500 mg (01-02-0473)		0,13	11.700,00
7	11.700,000	fr	Paracetamol 200mg/ml (01-02-0598)		0,90	10.530,00
8	120.000,000	comp	Dexametasona 4 mg (01-02-1001)		0,18	21.600,00
9	120.001,000	comp	Prednisona 5 mg (01-02-0468)		0,10	12.000,10
10	91.175,000	comp	Prednisona 20mg (01-02-0205)		0,26	23.705,50
					<b>Total Geral:</b>	375.275,60
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	375.275,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Barra do Pirai, 18 de Dezembro de 2020

*Wagner Pinto Teixeira*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Barra do Pirai, RJ  
 Wagner Pinto Teixeira  
 Secretário de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Barra do Piraí  
Fundo Municipal de Saúde  
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 2.868/2020  
Interessado: Divisão de Farmácia  
Objeto: Aquisição de Insumos

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fls.	83
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ao  
Departamento Financeiro,

Tendo em vista as questões tratadas nesses autos administrativos, essa Controladoria, após análise, opina favoravelmente ao empenho da despesa indicada, nos termos da Autorização de Fornecimento nº 317/2020, considerando que estão presentes os elementos indispensáveis ao seu deferimento.

Ressalta-se para o caso em tela, a existência de Termo de Referência indicando a Dispensa de Licitação, com amparo da Lei Federal nº 13.979/2020, com destinação de recursos ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19, legislação essa vigente e regular, bem como, a indicação de dotação orçamentária às fl. 67; menciona-se, igualmente a regularidade fiscal da empresa, demonstrada através das certidões de regularidade acostada, bem assim, o parecer jurídico 53/65, assegurando a legalidade da contratação na modalidade sugerida.

Assim ocorrendo, encaminho os autos a esse Departamento Financeiro para que seja promovido o empenho da despesa em favor da empresa Avante Brasil Comércio Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.706.161/000138, no valor de R\$ 375.275,60 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Derradeiramente, promovido o empenho, que deverá ser fundamentado no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020; remeta-se à Divisão de Almoxarifado para prosseguimento.

*[Assinatura]*  
Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

**Rio de Janeiro**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI**

**Nota de Empenho**

Secretaria Municipal de Saúde  
 C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49  
 Município: Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: contabilidade  
 Processo: 2868/20  
 Fl. 84 Rubrica

Data: 18/12/2020  
 Nº do empenho: 1176/20  
 Ordinário  
 Processo: 2868/20

Órgão: 30 - Fundo Municipal de Saude  
 Unidade: 30.04 - Fundo Municipal de Saude  
 Funcional: 10.303.0020 - Promoção de Ações e Serviços de Saúde  
 Projeto/Atividade: 3.173 - Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorren  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0108 - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 32 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS COVID-19  
 Código reduzido: 000234

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	375.275,60	Valor do empenho:	375.275,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	375.275,60	Total ( B ):	375.275,60
		Saldo ( A - B ):	0,00

Credor: **2929 AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME**

Endereço: Rua Silveira Martins, s/n, 02 quadra 04

C.N.P.J.: 22.706.161/0001-38

Banco:

Cidade: São João de Meriti

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: RJ

Fone: 2137565693

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ivermectina 6 mg	comp	60.000,000	1,8000	108.000,00
2	Azitromicina 500 mg	comp	80.000,000	1,9500	156.000,00
3	Acetilcisteína 600mg/g	env	3.000,000	1,8800	5.640,00
4	Dipirona 500mg	comp	90.000,000	0,2000	18.000,00
5	Dipirona 500 mg/ml	fr	9.000,000	0,9000	8.100,00
6	Paracetamol 500 mg	comp	90.000,000	0,1300	11.700,00
7	Paracetamol 200mg/ml	fr	11.700,000	0,9000	10.530,00
8	Dexametasona 4 mg	comp	120.000,000	0,1800	21.600,00
9	Prednisona 5 mg	comp	120.001,000	0,1000	12.000,10
10	Prednisona 20mg	comp	91.175,000	0,2600	23.705,50

Fonte de recursos : 0108 - Enfretamento da Emergência de Saúde Nacional Coronavírus COVID-19 Total empenhado : 375.275,60

Fica empenhada a importância de R\$ 375.275,60 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento legal : ART 4º, LEI 13.979/2020

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic. : 02 - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93

Obra :

Contrato :

Data : 06/02/2020

Processo Lic. : 2868/2020

Data : 18/12/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Wagner Pinto Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Iraci Figueiredo de Souza

Tec em Contabilidade CRC 103115-07

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2868/2020
Fls.	85 Rubrica

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2868/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2868/2020

FORNECEDOR: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 22.706.161/0001-38

VALOR: R\$375.275,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA AVANTE BRASIL - COVID**

**De:** mariarosestolato rosestolato  
**Para:** Boletim Municipal  
**CO:**  
**Data:** Terça-feira, 5/Jan/2021 14:08  
**Resposta Solicitada:** Quando Conveniente  
**Assunto:** ATO DE DISPENSA AVANTE BRASIL - COVID  
**Anexos:** Text.htm; ATO DE DISPENSA lei 13979-2020 AVANTE BRASIL MEDICAMENTOS.docx

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 86 Rubrica

Bom tarde!

Favor publicar o Ato de Dispensa em anexo.

Grata

Ester Espindola  
Contratos

## SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2784/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de EPIs para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2784/2020

FORNECEDOR: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 34.457.177/0001-23

VALOR: R\$372.663,00 (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2784/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de EPIs para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2784/2020

FORNECEDOR: GADIEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.541.096/0001-29

VALOR: R\$4.450,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2404/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2404/2020

FORNECEDOR: DISK MED PADUA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.216.957/0001-20

VALOR: R\$291.346,88 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; c/c com a letra d) do Inciso III do Artigo 3º da Lei nº 13.979/2020; c/c Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2953/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de 40.000 (quarenta) mil doses da vacina SINOVAC & INSTITUTO BUTANTAN para conter a COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2953/2020

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO BUTANTAN

CNPJ: 61.189.445/0001-56

VALOR: R\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2784/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de EPIs para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2784/2020

FORNECEDOR: BRENO MONTIJO TAVEIRA LTDA

CNPJ: 26.806.493/0001-45

VALOR: R\$204.835,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 17 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2868/2020

Objeto: A importância é destinada a aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº 2868/2020

FORNECEDOR: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME

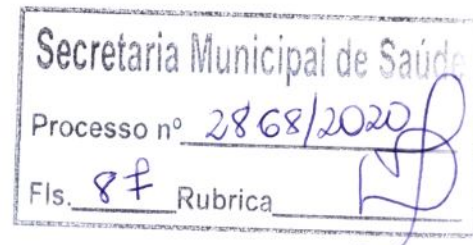
CNPJ: 22.706.161/0001-38

VALOR: R\$375.275,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 0108

Barra do Pirai, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde



**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura**

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade

**ATENÇÃO!**  
As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas com o preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.979/2020, Art. 4º, caput".

**Processo** 2868/2020 **Tipo** Lei 13.979/20, Art. 4º, caput  
**Fundamentação Legal**  
**Artigo** 4 **Inciso** caput  
**Regime de Execução** Não Aplicável **Imprensa Oficial** boe 002 **Data da Publicação** 07/01/2021

**Objeto** aquisição de medicamentos para o enfrentamento da covid-19

**Valor** 375.275,00 **CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante** 22706161000138 **Tipo de Pessoa** Jurídica

**Fornecedor/Executante** AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME

**Ordenador Responsável** 74339524700 - WAGNER PINTO TEIXEIRA

**Data do Ato** 18/12/2020

**Responsável pela Ratificação** 74339524700 - WAGNER PINTO TEIXEIRA

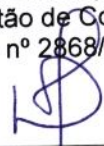
**Data da Ratificação**

Salvar Excluir  
Voltar

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 88 Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

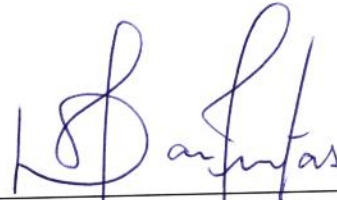
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestão de Contratos  
Processo nº 2868/2020  
Fls.: 89  
Rúbrica: 

AO GABINETE,

Encaminho o P.A. para assinatura do Sr. Secretário de Saúde, após o ato, remeter os autos à Controladoria Geral da Saúde para prosseguimento.

Oportunamente, aproveito para renovar votos de elevada, estima e distinta consideração.

Em 15 de Janeiro de 2020.

P/ 

---

M<sup>a</sup> Ester Espíndola  
Supervisora de Contratos  
Mat. 10651





**Barra do Pirai**  
**Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro**  
**Tel: (24) 2447-6174**



Barra do Pirai, 09 de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 024/2021/CMS/BP**  
**Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai**  
**MD Sr. Wagner Pinto Teixeira**

Prezado Secretário,

Considerando a autorização do pleno, para realização de ad referendum;

Segue os autos para prosseguimento, e solicitamos que seja providenciado o parecer do Controlador da Saúde. Após retorna-se para análise da Comissão Especial e possível ad referendum do Conselho.

Sendo o que nos cabia no momento, elevamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Zingara Pimentel V. Lameira*  
Conselho Mun. de Saúde  
SMS - Barra do Pirai  
Matrícula 03.39.147  
**Zingara Pimentel Vaz Lameira**  
**Apoio Técnico do CMS/BP**



Setor GABINETE/SMS


Processo 2868/2020

Fls.91 Rubrica W

**A**  
**Controladoria Geral de Saúde**

Tendo em vista o solicitado em fls. retro, encaminho os autos para prosseguimento.

Barra do Piraí, 10 de Fevereiro de 2021.

  
**Wagner Pinto Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 9616



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde

NOVA  
**SAÚDE**

Barra do Piraí, 11 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 92 Rubrica [assinatura]

**Processo Administrativo nº 2.868/2020**  
**Interessado: Fundo Municipal de Saúde**  
**Objeto: Aquisição de Medicamentos**

Ao  
Gabinete do senhor Secretário

Instada a se manifestar nesses autos administrativos, que tratam na espécie de procedimento de aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a demanda de uso dessa Secretaria Municipal, conforme se depreende da documentação acostada, que segue fazendo parte do presente, essa Controladoria, após análise, tem a se pronunciar pelo que se segue:

- 1) Inicialmente, cabe a ressalva, essa essencial, de que a Controladoria Setorial, não tem o condão de órgão consultivo; sendo, por evidencia e por atribuição, unidade fiscalizadora e normativa de toda matéria que tramita nesse Fundo Municipal de Saúde; e, de seus órgãos auxiliares;
- 2) Feita a menção que julgamos ser pertinente ao deslinde dos autos, e, notadamente para que seja suprimida a demanda do Conselho Municipal de Saúde, apresentada às fls. 90, passo a tecer comentários inerentes ao tema em discussão;
- 3) A tramitação dos autos em comento, está absolutamente alinhada à legislação pertinente, havendo, inclusive, ao longo de sua instrução, manifestações tanto dessa Controladoria Setorial, quanto da Procuradoria Jurídica em exercício nesse Fundo Municipal, acerca da legalidade e conformidade dos atos praticados, afastando, portanto, qualquer indicio de desatendimento à norma legal;
- 4) Note-se que o caso em discussão, é amparado faticamente no marco regulatório da Lei Federal nº 13.979/2020, que trata da aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento da Pandemia de COVID-19.
- 5) Assim ocorrendo, pode ser facilmente verificado que, todos os requisitos indispensáveis ao correto uso e destinação da verba específica foram respeitados.

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Geral do FMS  
*[Assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde

NOVA  
**SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 868/2020  
Fls. 93 Rubrica [assinatura]

- 6) A juntada de peças que compõe o acervo processual estão corretamente indicados, não se evidenciando, em nenhum momento, qualquer desatenção ao preceito legal aplicável;
- 7) Do mesmo modo e entendimento, foi aplicada à aquisição, toda a publicidade necessária, já restando comprovado que o procedimento foi encaminhado ao duto Tribunal de Contas do Estado, conforme explicito às fls. 88; e, ainda, houve a correta publicação dos atos junto ao Boletim Municipal, conforme fls. 87, restando, pendente a inclusão do feito no Portal de Transparência Municipal, providencia que poderá ser adotada, após o retorno desses autos desse Conselho, demonstrando, acima de qualquer duvida o atendimento ao comando da Lei Federal nº 13.979/2020;
- 8) Pelo exposto, e, não se identificando qualquer afastamento da norma legal incidente, resta incontroverso que o presente atende à legislação vigente, não havendo divergências a serem dirimidas;

Sergio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Setor GABINETE/SMS

Processo 2868/2020

Fls.94 Rubrica JA

Ao  
Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Acompanho o parecer exarado pela Controladoria do Fundo Municipal de Saúde em fls. 92/93, encaminhando os autos para ciência e prosseguimento.

Barra do Piraí, 11 de Fevereiro de 2021.

  
Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 9816

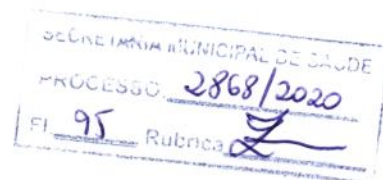


**Barra do Pirai**

**Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro**

**Tel: (24) 2447-6174**

Barra do Pirai, 04 de março de 2021.



**Ofício nº 037/2021/CMS/BP**

**Processo Adm. 2868/2020**

**Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai**

**MD Sr. Wagner Pinto Teixeira**

Prezado Secretário,

Encaminho a cópia da Resolução nº 009 de 25 de fevereiro de 2021, enviada para publicação em 04/03/2021.

Sendo o que nos cabia no momento, elevamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Zíngara Pimentel Vaz Lameira**  
**Apoio Técnico do CMS/BP**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO	2868/2020
Fl. 96	Rubrica

Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Resolução nº 009 de 25 de fevereiro de 2021.**

**Aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no valor de R\$ 375.275,60 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí";

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo Administrativo nº 2868/2020 que versa sobre a Aquisição de Medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando o parecer jurídico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde em fls 92/93 do **Processo Administrativo nº 2868/2020**;

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 25 de fevereiro de 2021, reunião presencial;

### **INFORMA**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde tomou **ciência** da aquisição de medicamentos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 provenientes do recurso da portaria nº 1666/2020 e Lei Municipal nº 3318/2020.

*Handwritten signature and initials.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROCESSO	2868/2020
Fl. 97	Rubrica <i>[Signature]</i>

Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 25 de fevereiro de 2021.

*Luiz Carlos Rodrigues*  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES**  
Vice-Presidente do CMS

*Wagner Pinto Teixeira*  
Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai  
**WAGNER PINTO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



Setor **GABINETE/SMS**

Processo 2868/2020

Fls. 98 Rubrica \_\_\_\_\_

**A**  
**Farmácia Municipal de Saúde**

Tendo em vista Resolução publicada, encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Barra do Piraí, 05 de Março de 2021.


  
**Wagner Pinto Teixeira**  
Secretário Municipal de Saúde  
9616



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA  
DIVISÃO DE FARMÁCIA




INFORMAÇÕES:

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor: Farmácia  
Processo: 2868/20  
Fls: 99 Rubrica 

À Controladoria,

Informamos que as Notas Fiscais nº 000.021.128, 000.021.322, 000.021.395, 000.021.396 e 000.021.409 foram entregues conforme assinaturas no verso das referidas notas.

Segue o presente para avaliação e posterior pagamento.

  
Marta da Rocha Ferreira  
Farmacêutica  
Matr. 5325

**Marta da Rocha Ferreira**  
**Farmacêutica**  
**Matr. 5325**

BARRA DO PIRAÍ, 05/03/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODU		NF-e Nº. 000.021.128 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI</b> Rua Silveira Martins N° S/N - LT02 QD04, Coelho da Rocha Sao Joao de Meriti, RJ CEP: 25540500 Telefone/Fax: 2137562693	<b>DANFE</b> Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº. 000.021.128 FL 01/02 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO <b>3320 1222 7061 6100 0138 5500 1000 0211 2816 9743 8833</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO <b>333200191272958 22/12/2020 21:39:02</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86948451	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 22.706.161/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI</b>		01.606.604/0001-49	22/12/2020
ENDEREÇO <b>R PAULO DE FRONTIN N° 182</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE SAÍDA 22/12/2020
MUNICÍPIO <b>BARRA DO PIRAI</b>	UF <b>RJ</b>	CEP 27123-120	FONE/FAX
FATURA/DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 03:00:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	22/12/2020	312.837,60			

BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 312.837,60
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 312.837,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REM(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
RAZÃO SOCIAL <b>* ENTREGA PROPRIA</b>						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 489	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICIOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
15950	IVERMECTINA 6MG IVERMECTINA 6MG CP VITAMEDIC (Item: ) Lote: 059397 Val: 19-11-2022 (60000)	30049059	040	5102	CP	60.000	1.800		108.000,00			0,00		0,00
20074	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG, CP MEDQUIMICA (Item: ) Lote: 003682 Val: 31-10-2022 (21000)	30042029	040	5102	CP	21.000	1.950		40.950,00			0,00		0,00
20074	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG, CP MEDQUIMICA (Item: ) Lote: 003684 Val: 31-10-2022 (9150), Lote: 003684 Val: 31-10-2022 (31950)	30042029	040	5102	CP	31.950	1.950		62.302,50			0,00		0,00
20074	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG, CP MEDQUIMICA (Item: ) Lote: 003449 Val: 31-10-2022 (5007)	30042029	040	5102	CP	5.007	1.950		9.763,65			0,00		0,00
20074	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG, CP MEDQUIMICA (Item: ) Lote: 003684 Val: 31-10-2022 (9150), Lote: 003684 Val: 31-10-2022 (31950)	30042029	040	5102	CP	9.150	1.950		17.842,50			0,00		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de 17 de dezembro de 2013. Conforme RES.SER 047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de R\$ 62567,52 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) Pedido: 390028210 Pagamento: A VISTA Vencido: 22-12-2020 Observacao: DISPENSA PROC: 2868/2020 EMPENHO 1176/20 DADOS BANCARIOS: BANCO CEP(104) AG:1619 CC:2598-7 OP003 LOCAL DE ENTREGA Farmacia Municipal - Rua Moreira dos Santos 768 - Centro. Barra do Pirai	<b>RESERVADO AO FISCO</b> Secretaria Municipal de Saude Setor: Farmácia Processador: 2868/2020 Fl. 100
---	--

**Identificação do emitente**



**AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI**  
 Rua Silveira Martins N° S/N - LT02 QD04,  
 Coelho da Rocha  
 Sao Joao de Meriti, RJ  
 CEP: 25540500  
 Telefone/Fax: 21.37562693

**DANFE**  
 Documento auxiliar  
 Nota Fiscal  
 Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA

**Nº. 000.021.128**  
**FL 02/02**  
**SÉRIE 001**



CHAVE DE ACESSO  
**3320 1222 7061 6100 0138 5500 1000 0211 2816 9743 8833**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DENTRO DO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**333200191272958 22/12/2020 21:39:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**86948451**

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**22.706.161/0001-38**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
18448	DIPIRONA SODICA 500MG DIPIRONA SODICA 500MG CP GREENPHARMA (Item: ) Lote: 087320 Val: 30-10-2022 (89550)	30039099	040	5102	CP	89.550	0.200		17.910,00			0,00		0,00
15172	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FR FARMACE (Item: ) Lote: DS20C072 Val: 12-03-2022 (9000)	30049069	040	5102	FR	9.000	0.900		8.100,00			0,00		0,00
16759	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG CP PRATIDONADUZZI (Item: ) Lote: 20F87B Val: 11-06-2022 (24740)	30049099	040	5102	CP	24.740	0.130		3.216,20			0,00		0,00
16759	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG CP PRATIDONADUZZI (Item: ) Lote: 20J70F Val: 05-10-2022 (65260)	30049099	040	5102	CP	65.260	0.130		8.483,80			0,00		0,00
16751	PARACETAMOL 200MG/15ML PARACETAMOL 200MG/15ML FR FARMACE (Item: ) Lote: PC20H475 Val: 21-08-2022 (11700)	30049045	040	5102	FR	11.700	0.900		10.530,00			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) Lote: 94580021 Val: 20-08-2022 (7200)	30049099	040	5102	CP	7.200	0.180		1.296,00			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) Lote: 94580022 Val: 20-08-2022 (14400)	30049099	040	5102	CP	14.400	0.180		2.592,00			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) Lote: 94580024 Val: 08-10-2022 (33330)	30049099	040	5102	CP	33.330	0.180		5.999,40			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) Lote: 94580019 Val: 10-08-2022 (3260)	30049099	040	5102	CP	3.260	0.180		586,80			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG DEXAMETASONA 4MG CP TEUTO (Item: ) Lote: 94580018 Val: 31-07-2022 (1810)	30049099	040	5102	CP	1.810	0.180		325,80			0,00		0,00
16901	PREDNISONA 5MG PREDCORT 5MG CP VITAMEDIC (Item: ) Lote: 058368 Val: 02-10-2022 (1001)	30049099	040	5102	CP	1.001	0.100		100,10			0,00		0,00
18424	AZITROMICINA 500MG CP Lote: 003164 Val: 30-09-2022 (3743)	30042029	040	5102	CP	3.743	1.950		7.298,85			0,00		0,00
18642	ACETILCISTEINA 600MG EV Lote: 2016609 Val: 30-11-2022 (6), Lote: 2016609 Val: 30-11-2022	30049099	040	5102	EV	6	1.880		11,28			0,00		0,00
18642	ACETILCISTEINA 600MG EV Lote: 2016608 Val: 30-11-2022 (2300)	30049099	040	5102	EV	2.300	1.880		4.324,00			0,00		0,00
18642	ACETILCISTEINA 600MG EV Lote: 2016609 Val: 30-11-2022 (6), Lote: 2016609 Val: 30-11-2022	30049099	040	5102	EV	694	1.880		1.304,72			0,00		0,00
16904	PREDNISONA 5MG CP Lote: AY559 Val: 31-08-2022 (19000)	30049099	040	5102	CP	19.000	0.100		1.900,00			0,00		0,00

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 28968/20  
 F. 101



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2012-22.706.161/0001-38-55-001-000.021.128-169.743.883-3	21128	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21128	22/12/2020 03:00:00-03:00	22/12/2020 03:00:00-03:00	312.837,60

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.706.161/0001-38	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	86948451	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.606.604/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmiteNF-e 4.1.14.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		/WbA9oXhqCFLASoexnxUzmaDwFE=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333200191272958	22/12/2020 às 21:39:02-03:00	22/12/2020 às 21:40:14

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 2868/20  
 Fl. 102

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

DATA DE RECEBIMENTO

26/11/21

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Gabrielly Moura - 164.267557.10 - MAT: 10360

NF-e  
Nº. 000.021.322  
SÉRIE 001

Identificação do emitente



AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI

Rua Silveira Martins Nº S/N - LT02 QD04,  
Coelho da Rocha  
Sao Joao de Merim, RJ  
CEP 25540500  
Telefone/Fax 2137562093

DANFE

Documento auxiliar  
Nota Fiscal  
Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

Nº. 000.021.322  
FL 01/01  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

33210122706161000138550010000213221537973229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

333210012039063 22/01/2021 16:42:40

INSCRICAO ESTADUAL

86948451

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

22.706.161/0001-38

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ/CPF

01.606.604/0001-49

DATA DE EMISSAO

22/01/2021

ENDERECO

R PAULO DE FRONTIN Nº 182

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DE SAIDA

22/01/2021

MUNICIPIO

BARRA DO PIRAI

UF

RJ

CEP

27123-120

FONE/FAX

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

03:00:00

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO

001

VENCIMENTO

22/01/2021

VALOR

10.800,00

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS

R\$ 0,00

VALOR ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

R\$ 10.800,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 10.800,00

TRANSPORTADOR - OLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

\* ENTREGA PROPRIA

FRETE POR CONTA

0 - REM(CIF)

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CPF/CNPJ

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

9

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

COD PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
15060	DEXAMETASONA 4MG CP Lote 94580026 Val 18-11-2022 (43370), Lote 94580026 Val 18-11-2022 (14390)	30049099	060	5405	CP	43.370	0,180		7.806,60			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG CP Lote 94580025 Val 08-10-2022 (2240)	30049099	060	5405	CP	2.240	0,180		403,20			0,00		0,00
15060	DEXAMETASONA 4MG CP Lote 94580026 Val 18-11-2022 (43370), Lote 94580026 Val 18-11-2022 (14390)	30049099	060	5405	CP	14.390	0,180		2.590,20			0,00		0,00

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor: Farmácia  
Processo: 2868/2021  
Fl. 103

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Pedido 3900292553 Pagamento A VISTA Vencido 22-01-2021 Observacao: Dt Entrega 22/01/21 DISPENSA PROC: 2868/2020  
EMPENHO 1176-20 DADOS BANCARIOS BANCO CEF(164) AG 1619 CC 2598-7 OP003 LOCAL DE ENTREGA Farmacia  
Municipal - Rua Moreira dos Santos 768 - Centro Barra do Pirai

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2101-22.706.161/0001-38-55-001-000.021.322-153.797.322-9	21322	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21322	22/01/2021 03:00:00-03:00	22/01/2021 03:00:00-03:00	10.800,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.706.161/0001-38	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	86948451	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.606.604/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmiteNF-e 4.1.14.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		64LIFYSOdBW5hdGo9mG4cdtnevY=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210012039063	22/01/2021 às 16:42:40-03:00	22/01/2021 às 16:45:49

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 2868/20  
 Fl. 104 Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## Identificação do emitente


**AVANTE BRASIL COMERCIO  
EIRELI**

 Rua Silveira Martins N° S/N - LT02 QD04,  
Coelho da Rocha  
Sao Joao de Meriti, RJ  
CEP: 25540500  
Telefone/Fax: 2137562693

## DANFE

 Documento auxiliar  
Nota Fiscal  
Eletrônica

 0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

 Nº. 000.021.395  
FL 01/01  
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO

3321022706161000138550010000213951307024624

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

333210021664411 08/02/2021 17:39:29

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86948451

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

22.706.161/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

CNPJ/CPF

01.606.604/0001-49

DATA DE EMISSÃO

08/02/2021

ENDEREÇO

R PAULO DE FRONTIN N° 182

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DE SAÍDA

08/02/2021

MUNICÍPIO

BARRA DO PIRAI

UF

RJ

CEP

27123-120

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

03:00:00

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/2021	32.472,70			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.472,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 32.472,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
* ENTREGA PROPRIA	0 - REM(CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
53					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
14925	PREDNISONA 20MG CP Lote: 057882 Val: 01-09-2022 (56270)	30049099	040	5102	CP	56.270	0,260		14.630,20			0,00		0,00
18424	AZITROMICINA 500MG CP Lote: 003164 Val: 30-09-2022 (9150)	30042029	040	5102	CP	9.150	1,950		17.842,50			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de dezembro de 2013. Conforme RES.SER.047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de R\$ 0,00 ( ) Pedido: 3900295189 Pagamento: A VISTA Vencido: 08-02-2021 Observacao: Dt Entrega: 08/02/21 DISPENSA PROC: 2868/2020 EMPENHO 1176/20 DADOS BANCARIOS: BANCO CEF(104) AG:1619 CC:2598-7 OP003 LOCAL DE ENTREGA Farmacia Municipal - Rua Moreira dos Santos 768 - Centro, Barra do Pira

RESERVADO AO FISCO

 Secretaria Municipal de Saúde  
Setor: Farmácia

 Processos: 2868/2021  
Fl. 105 Rúbrica:





Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2102-22.706.161/0001-38-55-001-000.021.395-130.702.462-4	21395	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21395	08/02/2021 03:00:00-03:00	08/02/2021 03:00:00-03:00	32.472,70

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.706.161/0001-38	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	86948451	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.606.604/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmiteNF-e 4.1.14.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		6JSptt+A0o4wKWtsH716pCrynI4=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210021664411	08/02/2021 às 17:39:29-03:00	08/02/2021 às 17:40:41

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 2868129  
 Fl. 106 Rúbrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODU		NF-e Nº. 000.021.396 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI</b> Rua Silveira Martins N° S/N - LT02 QD04, Coelho da Rocha Sao Joao de Meriti, RJ CEP: 25540500 Telefone/Fax: 2137562693	<b>DANFE</b> Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>3321 0222 7061 6100 0138 5500 1000 0213 9617 9719 4987</b>
	Nº. 000.021.396 FL 01/01 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DENTRO DO ESTADO	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 333210021664413 08/02/2021 17:39:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86948451	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 22.706.161/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		01.606.604/0001-49	08/02/2021
ENDEREÇO R PAULO DE FRONTIN N° 182		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE SAÍDA 08/02/2021
MUNICÍPIO BARRA DO PIRAI	UF RJ	CEP 27123-120	FONE/FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 03:00:00

FATURA/DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/02/2021	9.075,30				

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 9.075,30	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 9.075,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REM(CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
RAZÃO SOCIAL * ENTREGA PROPRIA		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
20326	PREDNISONA 20MG CP Lote: B2062233 Val: 29-07-2023 (34905)	30049099	040	5102	CP	34.905	0.260		9.075,30			0,00		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, anparada pelo convenio 191 de dezembro de 2013. Conforme RES.SER.047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de R\$ 0,00 ( ) Pedido: 3900295226 Pagamento: A VISTA Vencido: 08-02-2021 Observacao: DI Entrega: 08/02/21 DISPENSA PROC: 2868/2020 EMPENHO 1176/20 DADOS BANCARIOS-BANCO CEF(104) AG:1619 CC:2598-7 OP003 LOCAL DE ENTREGA Farmacia Municipal - Rua Moreira dos Santos 768 - Centro. Barra do Pirai	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  Secretaria Municipal de Saúde Setor: Farmácia Processo: 2868/20 Fl. 107 Rúbrica
--	---



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2102-22.706.161/0001-38-55-001-000.021.396-179.719.498-7	21396	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21396	08/02/2021 03:00:00-03:00	08/02/2021 03:00:00-03:00	9.075,30

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.706.161/0001-38	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	86948451	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.606.604/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmiteNF-e 4.1.14.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		0qtTEyjfPmGI5T91Sxz4f8iIF8=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210021664413	08/02/2021 às 17:39:29-03:00	08/02/2021 às 17:40:41

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 2868228  
 Fl. 108 Rúbrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI - ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, O RECEBIMENTO DOS PRODU		NF-e Nº. 000.021.409 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI</b> Rua Silveira Martins N° S/N - LT02 QD04, Coelho da Rocha Sao Joao de Meriti, RJ CEP: 25540500 Telefone/Fax: 2137562693	<b>DANFE</b> Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.021.409</b> <b>FL 01/01</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3321022706161000138550010000214091373464260</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERACAO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO <b>333210022268772 09/02/2021 14:24:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>86948451</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO <b>22.706.161/0001-38</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI</b>		<b>01.606.604/0001-49</b>	<b>09/02/2021</b>
ENDEREÇO <b>R PAULO DE FRONTIN N° 182</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE SAÍDA <b>09/02/2021</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA DO PIRAI</b>	UF <b>RJ</b>	CEP <b>27123-120</b>	FONE/FAX
FATURA/DUPPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>03:00:00</b>

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	09/02/2021	10.090,00			

BASE DE CÁLCULO ICMS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR ICMS <b>R\$ 0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>R\$ 0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL PRODUTOS <b>R\$ 10.090,00</b>
VALOR DO FRETE <b>R\$ 0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>R\$ 0,00</b>	DESCONTO <b>R\$ 0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>R\$ 0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>R\$ 10.090,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA <b>0 - REM(CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CPF/CNPJ
RAZÃO SOCIAL <b>* ENTREGA PROPRIA</b>		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>8</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	Desconto	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
18448	DIPIRONA SODICA 500MG CP Lote: 105520 Val: 01-12-2022 (450)	30039099	040	5102	CP	450	0,200		90,00			0,00		0,00
16904	PREDNISONA 5MG CP Lote: AY947 Val: 31-10-2022 (77260)	30049099	040	5102	CP	77.260	0,100		7.726,00			0,00		0,00
16901	PREDNISONA 5MG CP Lote: 058368 Val: 02-10-2022 (22740)	30049099	040	5102	CP	22.740	0,100		2.274,00			0,00		0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Convenio ICMS 87/02, que concede isencao do ICMS nas operacoes com farmacos e medicamentos destinados orgaos da Administracao Publica Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e suas fundacoes publicas, amparada pelo convenio 191 de 17 de dezembro de 2013. Conforme RES.SER 047/03-Operacao beneficiada com isencao do ICMS nos termos do Conv. ICMS26/03. Valor dispensado de R\$ 2018,00 (DOIS MIL, DEZOITO REAIS) Pedido: 3900295237 Pagamento: A VISTA Vencto: 09-02-2021 Observacao: DISPENSA PROC: 2868/2020 EMPENHO 1176/20 DADOS BANCARIOS-BANCO CEF(104) AG:1619 CC:2598-7 OP003 LOCAL DE ENTREGA Farmacia Municipal - Rua Moreira dos Santos 768 - Centro. Barra do Pira	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  Secretaria Municipal de Saúde Sotor: Farmácia Processo: 2868/2020 Fl. 109 Rubrica
--	---



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2102-22.706.161/0001-38-55-001-000.021.409-137.346.426-0	21409	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21409	09/02/2021 03:00:00-03:00	09/02/2021 03:00:00-03:00	10.090,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
22.706.161/0001-38	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	86948451	RJ

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
01.606.604/0001-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmiteNF-e 4.1.14.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DO ESTADO	1 - Saída		2tFPBxYHedXlaZv0Fng3CwtQdYI=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210022268772	09/02/2021 às 14:24:57-03:00	09/02/2021 às 14:26:08

Secretaria Municipal de Saúde  
 Setor: Farmácia  
 Processo: 2868/2021  
 Fl. 110

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.706.161/0001-38**Razão Social:** AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME**Endereço:** RUA SILVEIRA MARTINS SN / COELHO DA ROCHA / SAO JOAO DE MERITI  
/ RJ / 25540-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030305284542105639

Informação obtida em 05/03/2021 11:31:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Secretaria Municipal de Saúde

Setor: Farmácia

Processo: 28681/20

F. 110



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 22.706.161/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:06:33 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **AB6B.8DD2.1DF6.09E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor: Farmácia  
Processo: 2868/20  
Fl. 112 Kurica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.706.161/0001-38  
Certidão nº: 7994422/2021  
Expedição: 05/03/2021, às 11:29:38  
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.706.161/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria Municipal de Saúde  
Setor: Farmácia  
Processo: 2868/20  
M. 113 Kaurica *[assinatura]*





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**Controladoria da Saúde**



Barra do Piraí, 05 de março de 2021.

Ao Departamento Financeiro

Processo nº 2868/2020  
Interessado: Avante Brasil Comércio Eireli Me.  
Objeto: Solicitação de Pagamento

Secretaria Municipal de Saúde  
Processo nº 2868/2020  
Fls. 114 Rubrica [assinatura]

Considerando as informações constantes destes autos administrativos, esta Controladoria, opina, favoravelmente pelo pagamento dos valores cobrados e exigidos através das NFs de fls. 100/110, vez que, atestadas pelos senhores Servidores, dando como regular a entrega dos medicamentos requeridos. Assim, face o empenho constante dos autos, emitido por este Departamento Financeiro, conforme fls. 84, e a regularidade fiscal da empresa solicitante, conforme documentos acostados, com certidões atualizadas e em validade.

Registre informação da lavra da responsável pela Divisão de Farmácia em fls. 99, onde informa que os medicamentos foram devidamente entregues.

Assim nada temos a opor ao pagamento, este no valor de R\$ 375.275,60 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) em favor de Avante Brasil Comércio Eireli Me.

Ressaltamos que após o pagamento os autos deverão retornar à esta Controladoria.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

  
**Sérgio Augusto Ribeiro de Souza**  
**Controlador Geral do FMS**

  
**Marcela Carreiro Martins**  
**Controladoria do FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Pagamento de Restos a Pagar

Secretaria Municipal de Saúde

C.N.P.J.: 01.606.604/0001-49

Município: Barra do Pirai

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.28
0073600073 SEGUNDA VIA 0002

04/03/2021

R.P.: 91/21

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

: 2868/20

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0073-6 CONTA: 79.377-9

s: 0,00

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1619-5 - MARIO GUIMARAES
CONTA: 2.598-7

375.275,60

0,00

375.275,60

0,00

FAVORECIDO: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
CPF/CNPJ: 22.706.161/0001-38

UF: RJ

VALOR: R\$ 375.275,60
DEBITO EM: 08/03/2021

DOCUMENTO: 030802
AUTENTICACAO SISBB: 9.977.E9E.830.79B.456

CIONAL DECORRENTE

Transação efetuada com sucesso por: JE069663 WAGNER PINTO TEIXEIRA.

Empenho de Origem: 0001176/20

Ordem:

Despesa Total (A): 375.275,60

Recurso 108 - Enfretamento da Emergênc

Conta Bancária do Credor:

Credor 2929 - AVANTE BRASIL CO

Endereço: Rua Silveira Martins, s/n, 02 quadr

CNPJ: 22.706.161/0001-38

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O E
DO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO

Fic autorizado o pagamento de 375.275,60 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)

Contabilização: Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/03/2021.

[Handwritten signature]

Glauce de Moura Pinto
Diretora Financeira

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar:

375.275,60

Recursos:

Conta

Banco

Núm. Documento

Valor

Ordem de pagamento: Em / / pague-se a importância acima processada

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

[Stamp: Wagner Pinto Teixeira, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula 9616]

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Rosélia Zacarias da Veiga
Tesoureira


[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
Fundo Municipal de Saúde - SUS

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento Financeiro

Processo: 2868/2020  
Fls. 116 Rubrica 

Em: 15/03/2021

**Processo Administrativo nº 2868/2020**

**À Controladoria,**

Em atendimento à solicitação em fls. 114, retornamos os autos para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,

  
ALINE ELISBU CASTRO DA SILVA  
Departamento Financeiro  
Mat. 11235

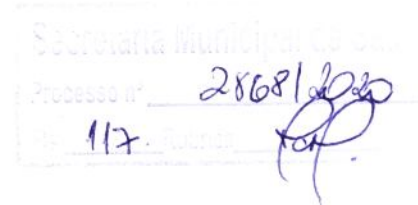


Estado do Rio de Janeiro  
Município de Barra do Piraí  
Secretária Municipal de Saúde  
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Piraí, 15 de março de 2021.

Processo Administrativo nº 2.868/2020  
Interessado: Divisão de Farmácia  
Objeto: Aquisição de Medicamentos



A  
Controladoria Geral do Município,  
A/C: Sr. Wendel Barbosa Caruzo

Considerando as questões objeto do presente processo administrativo, que versam sobre a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Divisão de Farmácia, essa Controladoria, em atendimento ao que determina a legislação vigente, aplicável à utilização de recursos destinados ao enfrentamento da Pandemia de COVID- 19, notadamente, o Parágrafo Segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, remete o presente à douta Controladoria Geral do Município, com a finalidade de que a integralidade do seu conteúdo seja disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

Atendida a solicitação, promova-se a devolução dos autos à esse Fundo Municipal de Saúde, para prosseguimento.

  
Sergio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador do Fundo Municipal de Saúde